

10
JULHO

SEXTA FEIRA
20h30



LEILÃO VIRTUAL

Fazenda
2 IRMÃOS



CATÁLOGO
VIRTUAL

10
JULHO

SEXTA FEIRA
20h30



LEILÃO VIRTUAL

Fazenda 2 IRMÃOS



PROMOTOR:



18 3917.2149
18 99744.4914

REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

LEILOEIRO:



SNLR 217

AGÊNCIA:



67 3204.2325

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



80

**REPRODUTORES
NELORE MOCHO,
BRAHMAN VERMELHO
E BRAHMAN BAIO**

COM EXAME ANDROLÓGICO,
AVALIAÇÃO DO PMGZ E
ULTRASSONOGRÁFIA DE CARÇAÇA

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

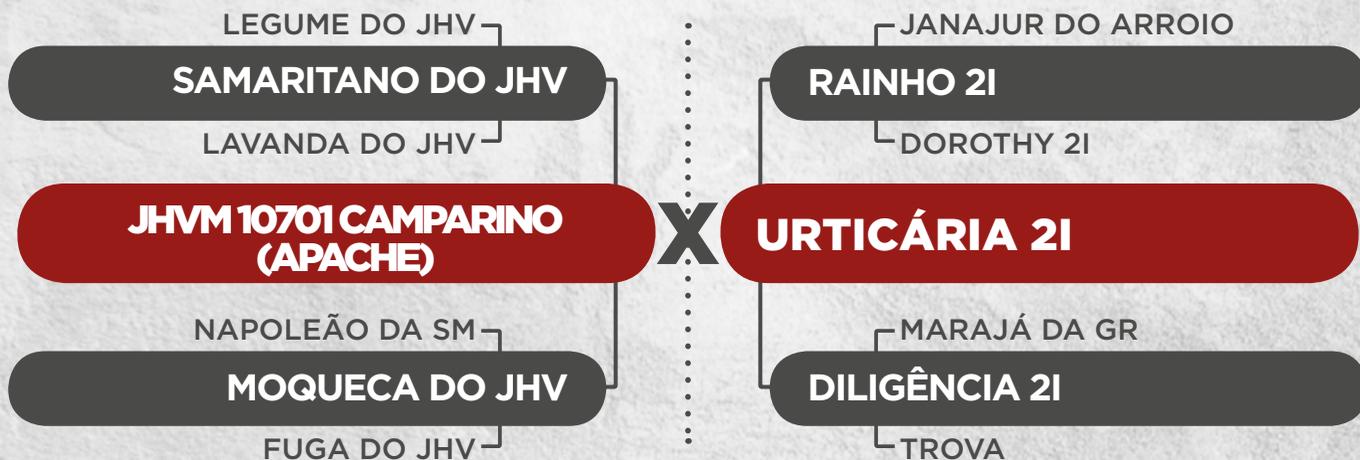
LOTE

01

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CALOURO 2I

RG: **FDIN 9867** • NASC.: **13/07/2017** • **MACHO**



Peso: 747 Kg • CE: 45 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
98,59	13,02	3,08	4,79	

iABCZg: 5,78 • DECA: 3



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

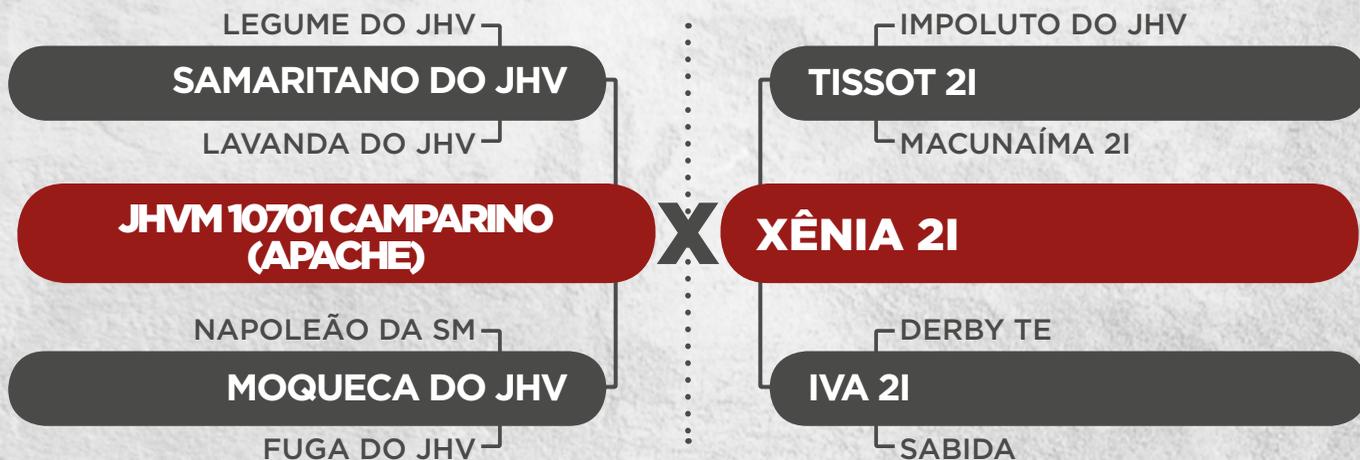
INDIVIDUAL

LOTE
02

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CALISTO 2I

RG: FDIN 9866 • NASC.: 06/07/2017 • MACHO



Peso: 735 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
108,05	15,11	3,12	5,31	

iABCZg: 6,43 • DECA: 3



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

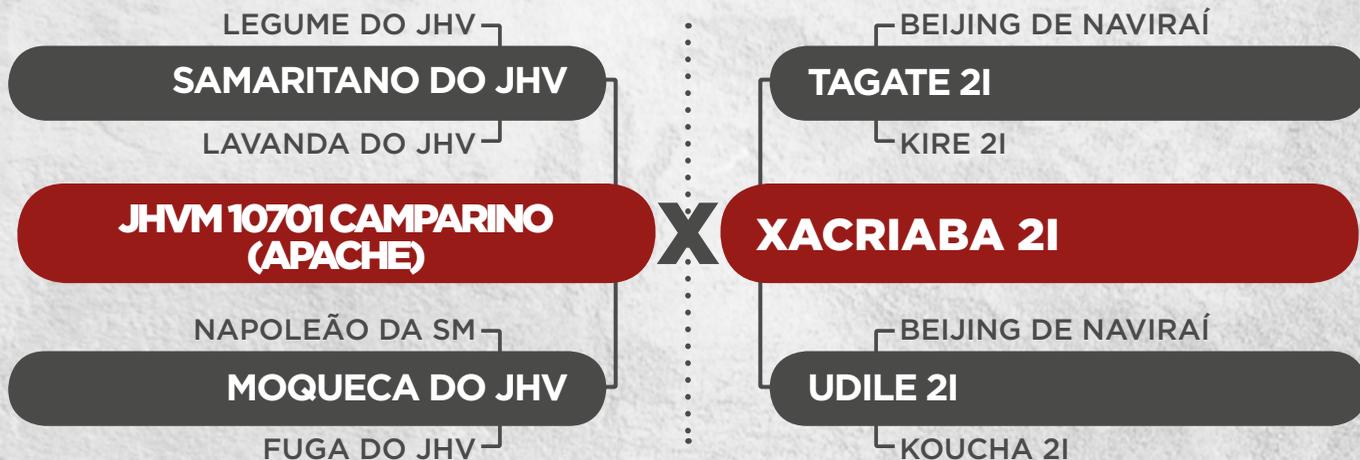
INDIVIDUAL

LOTE
03

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CAPITÃO 2I

RG: FDIN 9873 • NASC.: 20/07/2017 • MACHO



Peso: 745 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
102,03	14,07	2,95	6,15	

iABCZg: 5,45 • DECA: 3



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

LOTE

04

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CROATA 2I

RG: FDIN 9995 • NASC.: 15/11/2017 • MACHO



Peso: 737 Kg • CE: 36 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
108,43	15,12	2,62	5,68	

iABCZg: 2,43 • DECA: 5



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

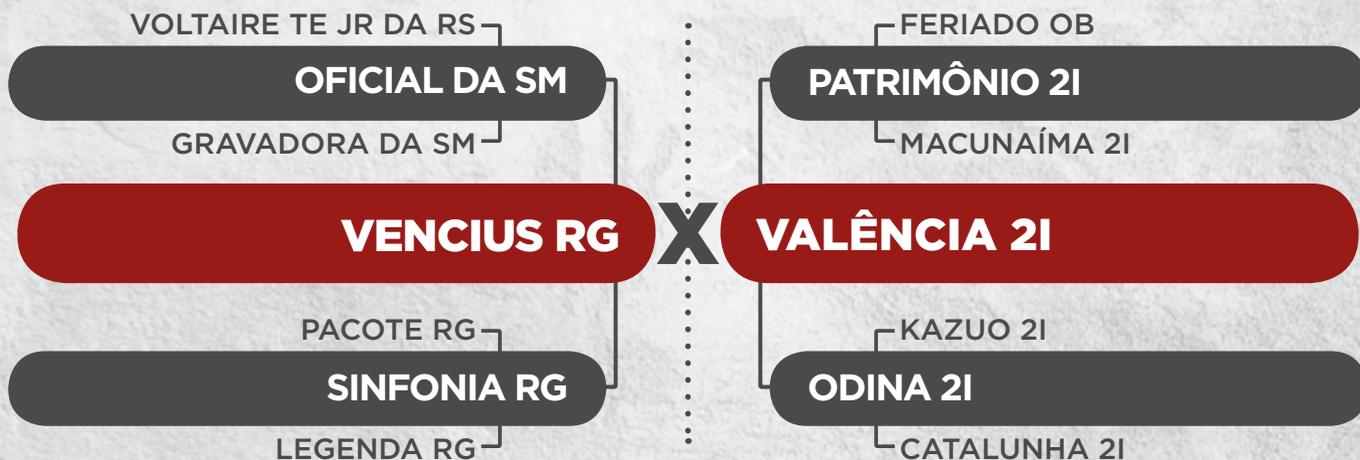
INDIVIDUAL

LOTE
05

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CHUMBO 2I

RG: **FDIN 9918** • NASC.: **25/08/2017** • **MACHO**



Peso: 768 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
92,91	12,42	3,35	4,74	

iABCZg: 8,89 • DECA: 2



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

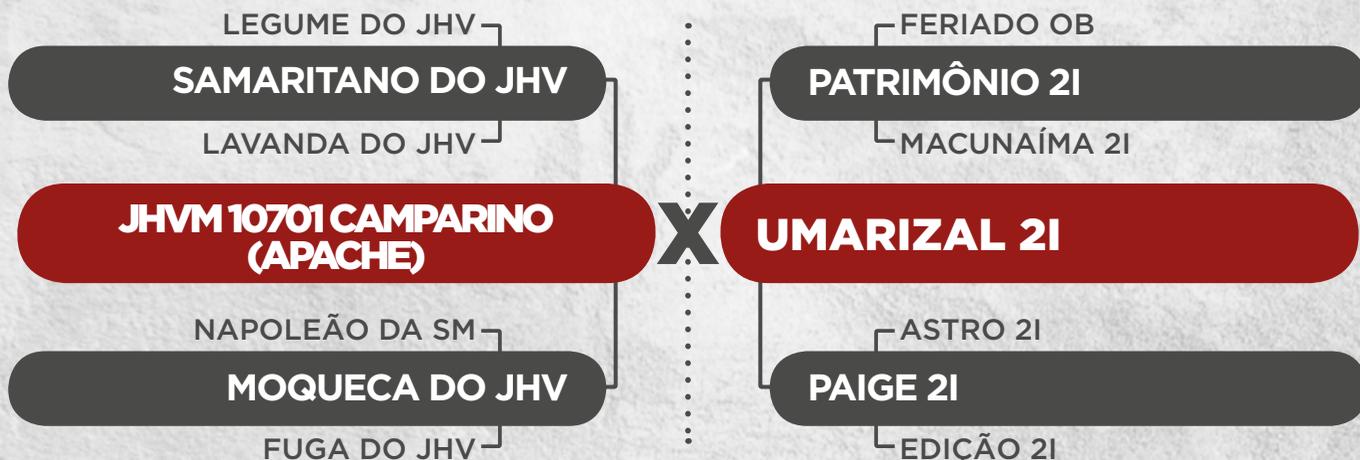
INDIVIDUAL

LOTE
06

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CANADÁ 2I

RG: FDIN 9894 • NASC.: 14/08/2017 • MACHO



Peso: 797 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
106,82	13,75	1,70	5,52	

iABCZg: 7,39 • DECA: 2



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

LOTE
07

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CACIFE 2I

RG: **FDIN 9845** • **NASC.: 18/05/2017** • **MACHO**



Peso: 856 Kg • CE: 43 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
108,81	13,02	2,61	6,15	

iABCZg: 12,57 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

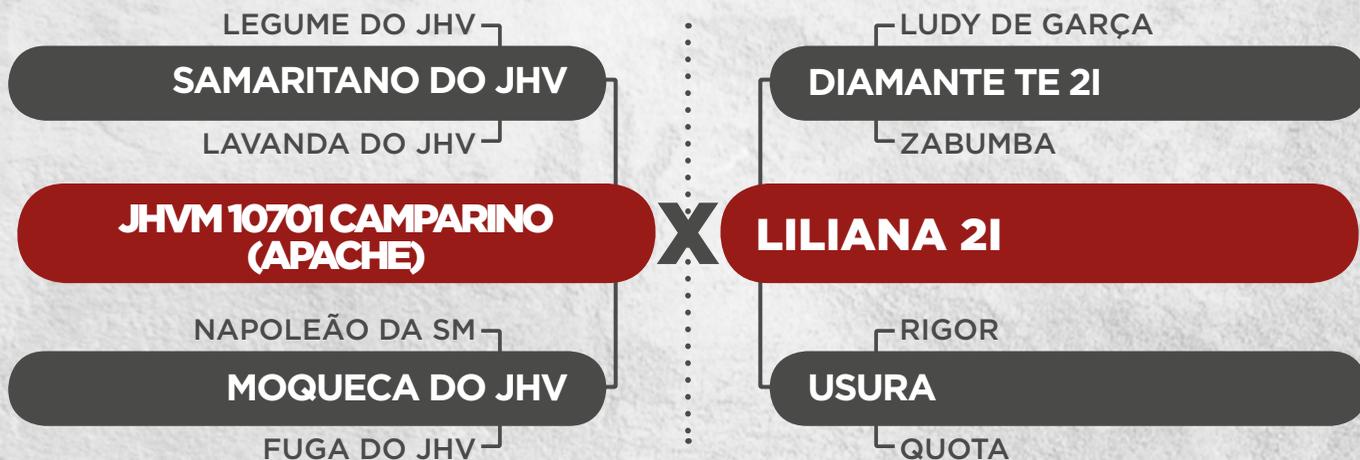
INDIVIDUAL

LOTE
08

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CABEDAL 2I

RG: FDIN 9847 • NASC.: 26/05/2017 • MACHO



Peso: 719 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
117,30	16,78	2,24	5,44	

iABCZg: 5,67 • DECA: 3



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

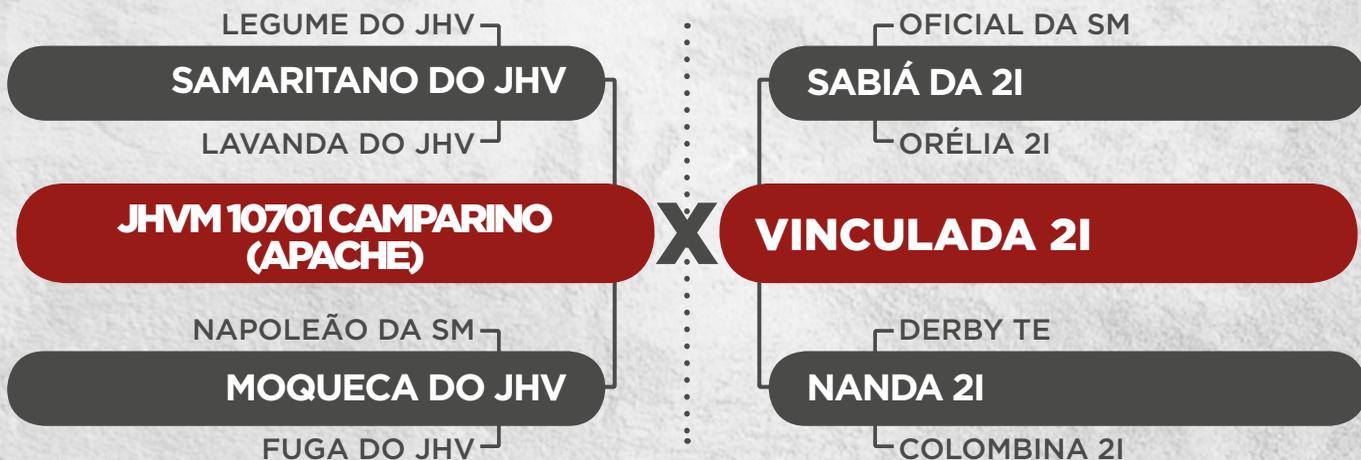
LOTE

09

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CAMPEÃO 2I

RG: **FDIN 9857** • NASC.: **13/06/2017** • **MACHO**



Peso: 784 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
100,02	13,09	2,22	4,92	

iABCZg: 2,89 • DECA: 4



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

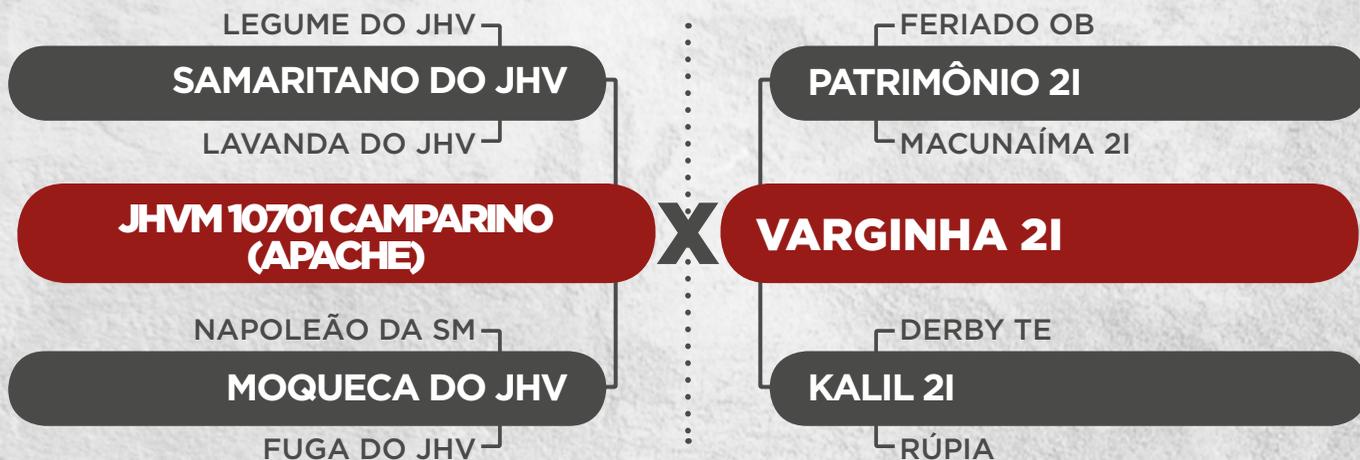
LOTE

10

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CAPORAL 2I

RG: FDIN 9896 • NASC.: 15/08/2017 • MACHO



Peso: 840 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
115,95	14,14	2,71	5,21	

iABCZg: 8,16 • DECA: 2



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

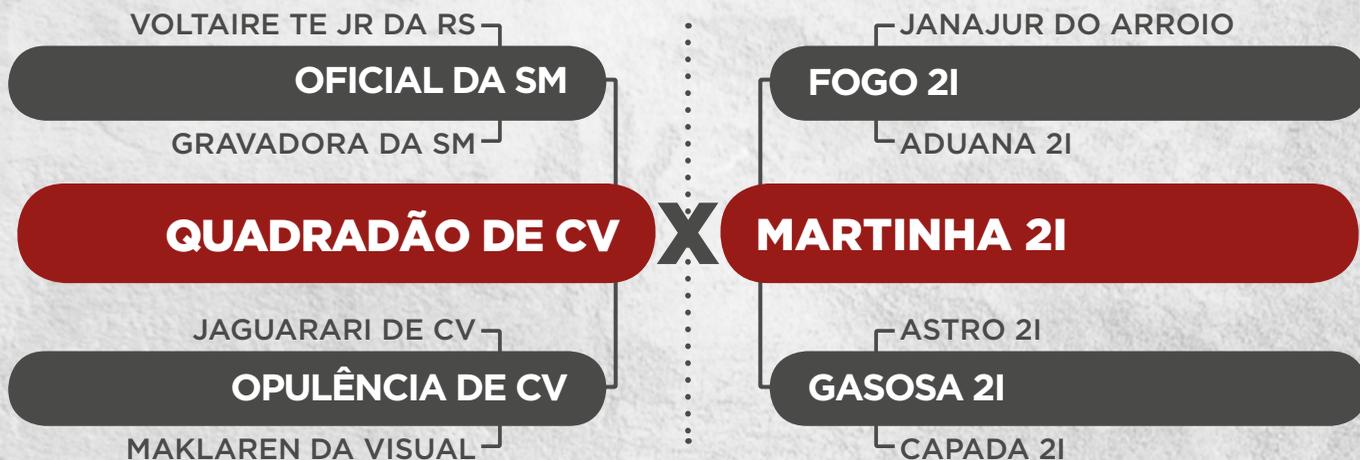
LOTE

11

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CAXIMBO 2I

RG: FDIN 9913 • NASC.: 21/08/2017 • MACHO



Peso: 735 Kg • CE: 41 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
99,11	13,86	1,48	4,56	

iABCZg: 5,87 • DECA: 3



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

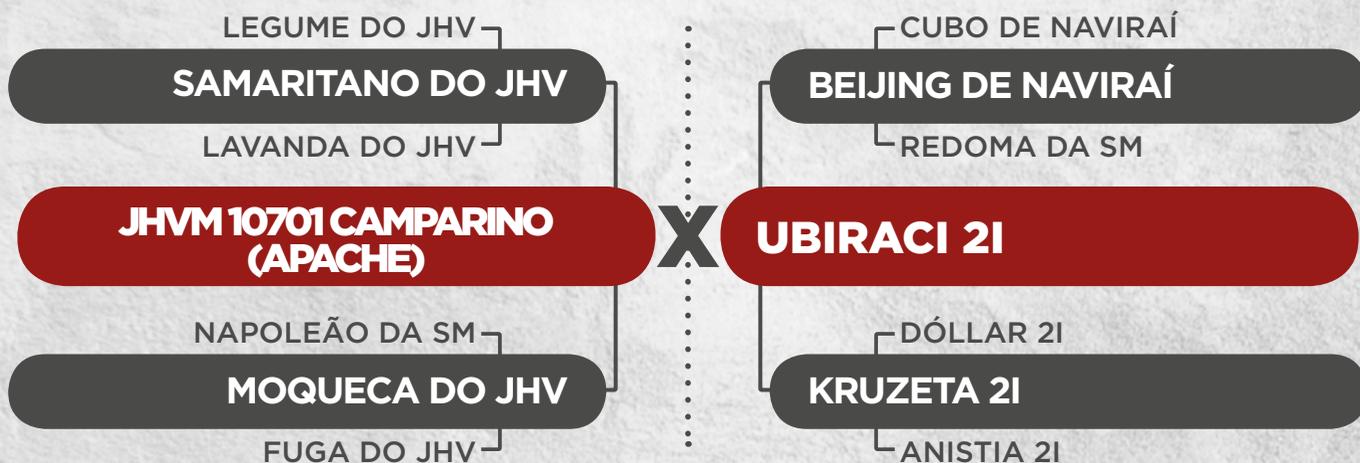
LOTE

12

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

COLOSSO 2I

RG: FDIN 9942 • NASC.: 27/09/2017 • MACHO



Peso: 689 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
97,12	14,52	2,86	4,43	

iABCZg: 5,63 • DECA: 3



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

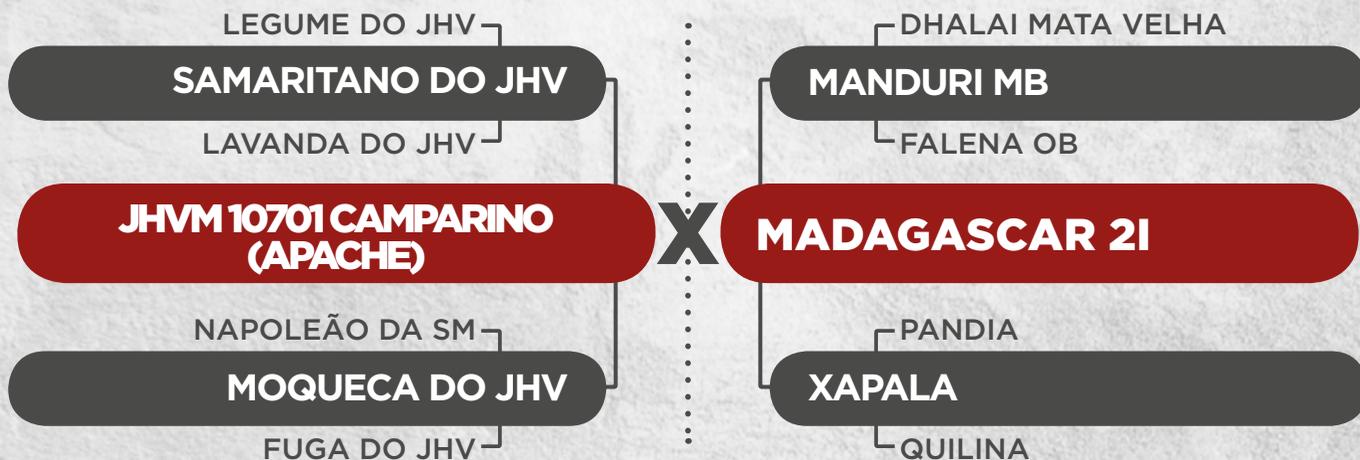
LOTE

13

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CHAVECO 2I

RG: FDIN 9978 • NASC.: 05/11/2017 • MACHO



Peso: 644 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
87,56	14,03	2,29	4,26	

iABCZg: 5,92 • DECA: 3



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

LOTE

14

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CRUZADO 2I

RG: FDIN 9994 • NASC.: 15/11/2017 • MACHO



Peso: 740 Kg • CE: 43 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
100,93	14,02	2,66	5,21	

iABCZg: 4,18 • DECA: 4



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

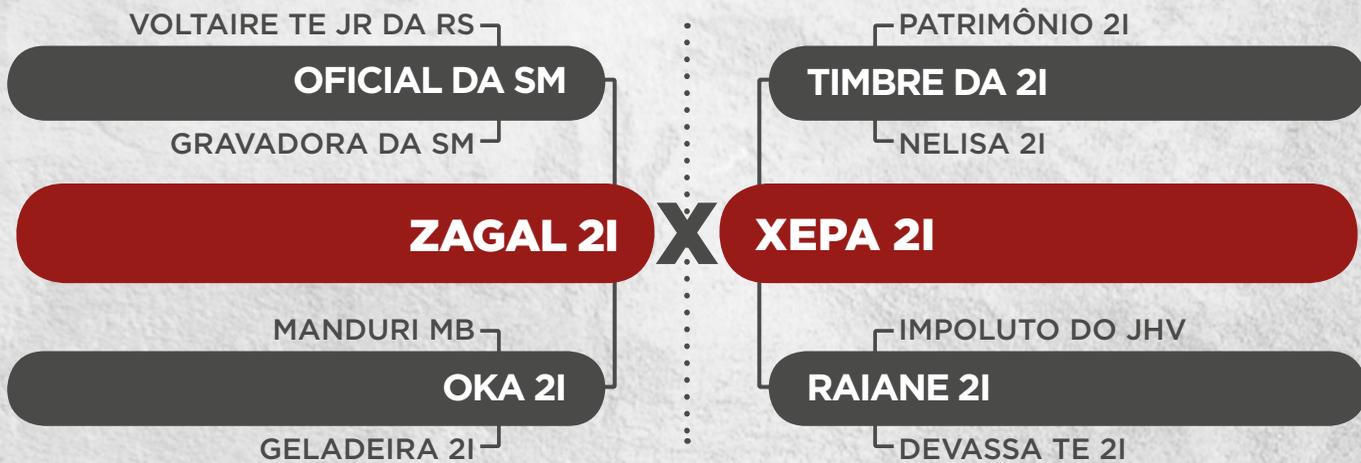
LOTE

15

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

COMPLETO 2I

RG: FDIN A 14 • NASC.: 28/11/2017 • MACHO



Peso: 737 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
92,19	12,86	2,81	5,44	

iABCZg: 8,4 • DECA: 2



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

LOTE
16

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CHICOTE 2I

RG: FDIN A 24 • NASC.: 07/12/2017 • MACHO



Peso: 647 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
106,10	16,92	1,61	4,86	

iABCZg: 3,88 • DECA: 4



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

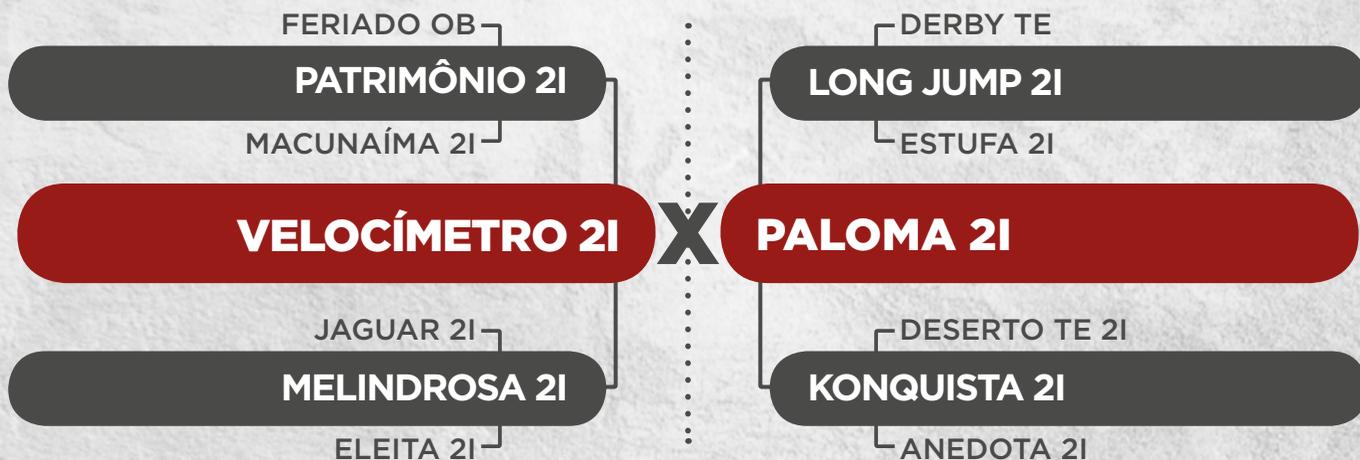
LOTE

17

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

INVICTO 2I

RG: FDIE 640 • NASC.: 21/12/2017 • MACHO



Peso: 639 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
96,74	15,63	1,58828	3,63	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

INDIVIDUAL

LOTE

18

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

GAMELO 2I

RG: FDIE 536 • NASC.: 07/11/2016 • MACHO



Peso: 710 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
102,67	14,88	1,66	4,63	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE

19

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CASSIANO 2I

RG: FDIN 9922 • NASC.: 05/09/2017 • MACHO



Peso: 739 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
98,57	13,71	2,83	4,54	

CAUÊ 2I

RG: FDIN 9931 • NASC.: 14/09/2017 • MACHO



Peso: 723 Kg • CE: 34 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
92,25	13,12	1,47	6,76	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE

20

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CONSTANTINO 2I

RG: FDIN 9989 • NASC.: 13/11/2017 • MACHO



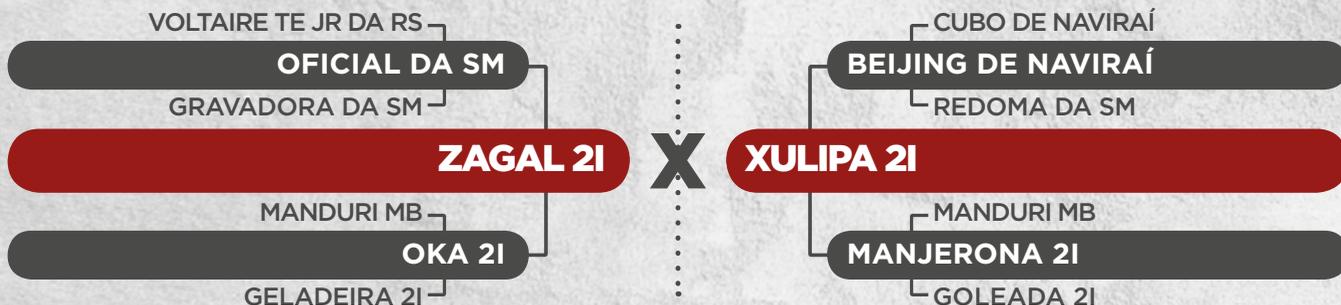
Peso: 683 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
98,60	14,87	1,29	4,71	

iABCZg: 8,73 • DECA: 2

**CONFLITO 2I**

RG: FDIN A 55 • NASC.: 07/01/2018 • MACHO



Peso: 653 Kg • CE: 34 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
96,89	15,31	2,82	5,44	

iABCZg: 5,87 • DECA: 3



CLIQUE NA IMAGEM

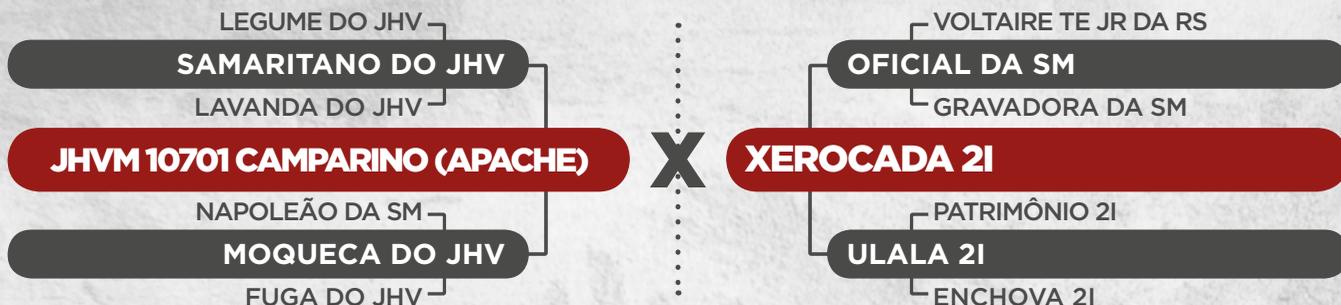
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE
21

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CASTELO 21

RG: FDIN 9927 • NASC.: 10/09/2017 • MACHO



Peso: 658 Kg • CE: 38 cm

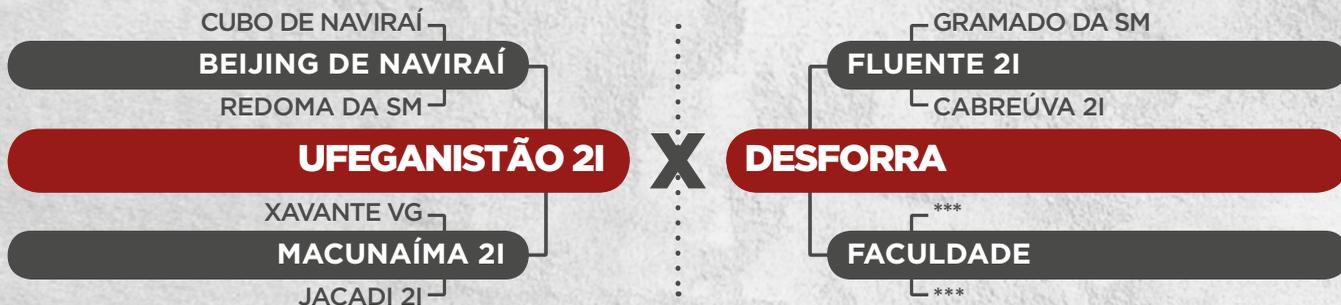
AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
101,27	15,87	3,27	5,49	

iABCZg: 6,21 • DECA: 3



SADIO

RG: GPNE 1337 • NASC.: 15/10/2017 • MACHO



Peso: 679 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
96,99	14,72	2,35	5,50	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE

22

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

SUBACU

RG: GPNE 1283 • NASC.: 08/08/2017 • MACHO



Peso: 714 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
102,37	14,75	3,07	5,21	

SALEM

RG: GPNE 1378 • NASC.: 21/11/2017 • MACHO



Peso: 630 Kg • CE: 34 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
90,90	14,9	3,09	4,73	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

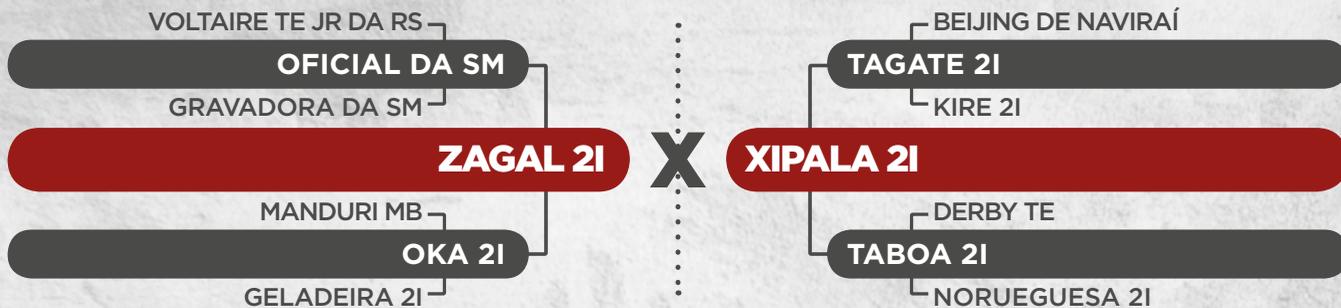
LOTE

23

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CHARLATÃO 2I

RG: FDIN A 8 • NASC.: 26/11/2017 • MACHO



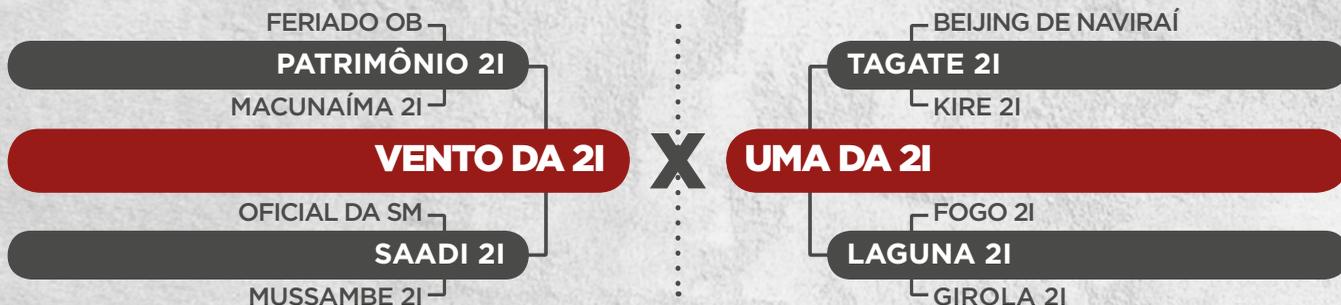
Peso: 771 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
100,30	13,36	2,29	4,49	

iABCZg: 11,83 • DECA: 1

**CAUÃ 2I**

RG: FDIN 9928 • NASC.: 12/09/2017 • MACHO



Peso: 729 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
87,33	12,32	2,74	3,97	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

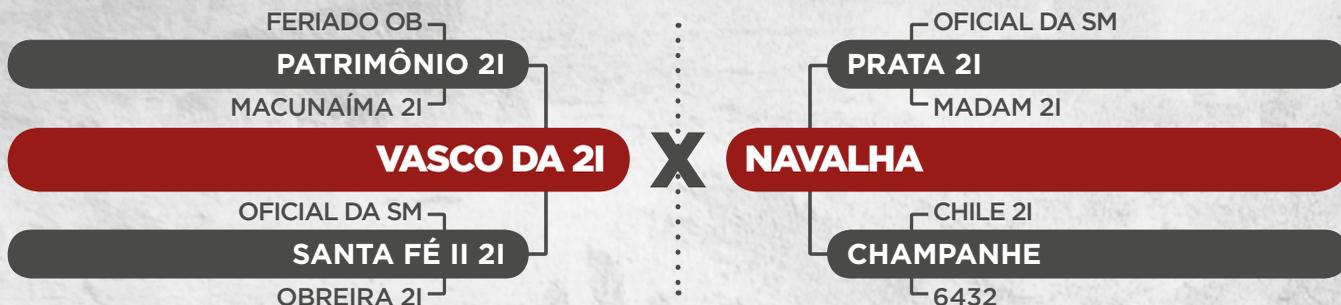
LOTE

24

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

SABARÁ

RG: GPNE 1289 • NASC.: 14/08/2017 • MACHO



Peso: 715 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
101,36	14,58	3,02	2,82	

SANDOVAL

RG: GPNE 1428 • NASC.: 29/12/2017 • MACHO



Peso: 685 Kg • CE: 33 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
94,47	14,21	2,48	5,36	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE

25

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CRISTAL 21

RG: FDIN 9988 • NASC.: 13/11/2017 • MACHO



Peso: 662 Kg • CE: 34 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
102,14	15,91	2,86	5,92	

SERELO

RG: GPNE 1382 • NASC.: 01/12/2017 • MACHO



Peso: 650 Kg • CE: 35 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
88,52	14,05	3,15	5,93	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

NELORE MOCHO

DUPLO

LOTE

26

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

IGAPÓ 2I

RG: FDIE 604 • NASC.: 27/09/2017 • MACHO



Peso: 670 Kg • CE: 33 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
91,38	14,06	2,92	6,39	

SALON

RG: GPNE 1396 • NASC.: 08/12/2017 • MACHO



Peso: 639 Kg • CE: 35 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
87,07	14,07	2,86	4,43	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

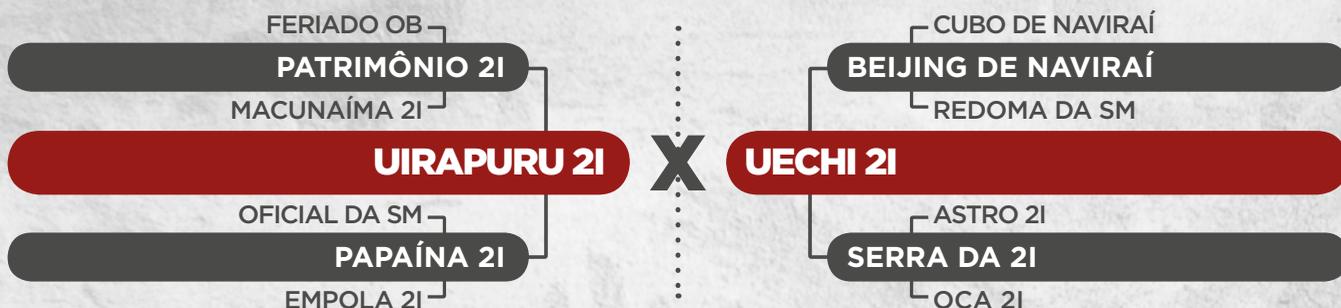
LOTE

27

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CÁSSIO 2I

RG: FDIN 9926 • NASC.: 09/09/2017 • MACHO



Peso: 715 Kg • CE: 36 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
96,64	13,91	2,39151	5,68	

COBALTO 2I

RG: FDIN A 42 • NASC.: 26/12/2017 • MACHO



Peso: 610 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
85,02	14,68	3,05	5,49	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

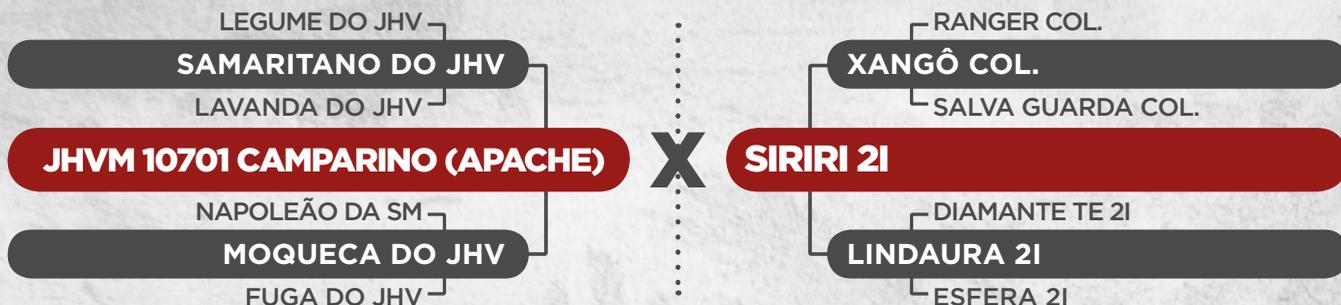
LOTE

28

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CONRADO 2I

RG: FDIN 9952 • NASC.: 03/10/2017 • MACHO



Peso: 700 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
97,75	14,37	2,84	3,81	

iABCZg: 8,09 • DECA: 2

**CHAMEGO 2I**

RG: FDIN 9977 • NASC.: 05/11/2017 • MACHO



Peso: 696 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
101,37	15	2,37	2,36	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

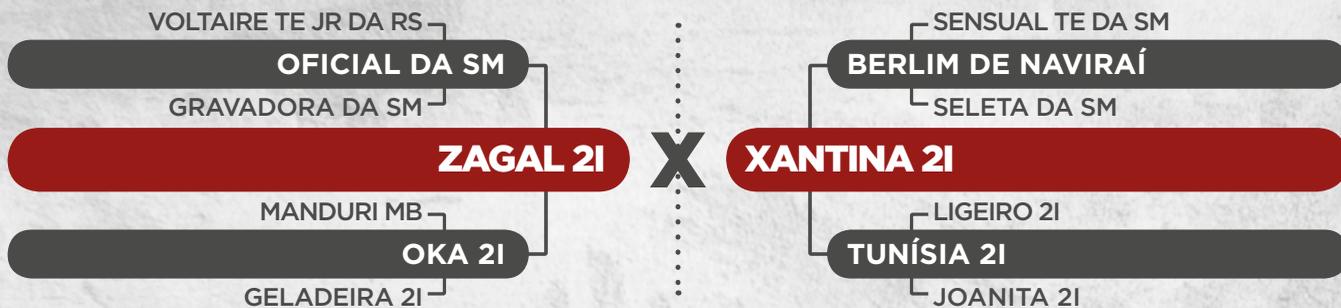
LOTE

29

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CHRISTIAN 2I

RG: FDIN A 23 • NASC.: 07/12/2017 • MACHO



Peso: 673 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
100,16	15,34	2,02	4,56	

iABCZg: 4,02 • DECA: 4

**SÁLVIO**

RG: GPNE 1410 • NASC.: 27/12/2017 • MACHO



Peso: 619 Kg • CE: 39 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
101,52	16,95	3,09	6,21	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

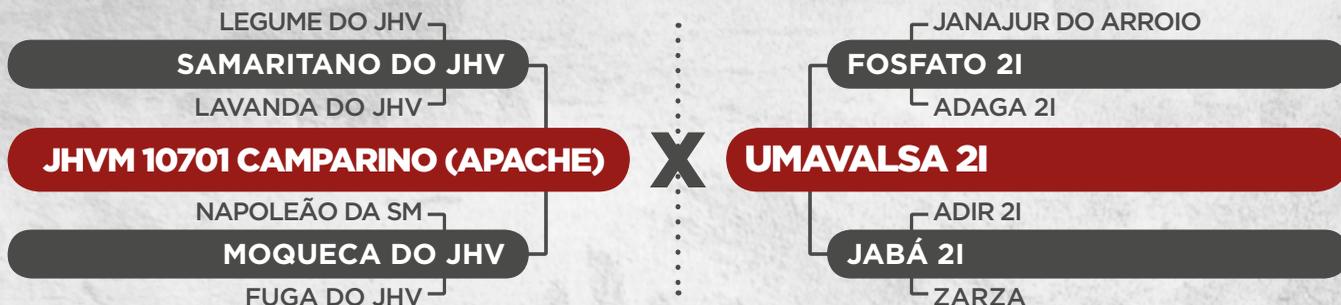
LOTE

30

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

CONTINENTE 2I

RG: FDIN 9950 • NASC.: 01/10/2017 • MACHO



Peso: 678 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
93,23	14,17	2,90	5,30	

iABCZg: 7,57 • DECA: 2

**CURARE 2I**

RG: FDIN A 44 • NASC.: 27/12/2017 • MACHO



Peso: 650 Kg • CE: 34 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
107,39	17,05	2,33	5,39	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

LOTE

31

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2587 2I

RG: FDIB 2587 • NASC.: 04/06/2017 • MACHO

MR 3H POLO 628 P

HK POLO 757 (P)

HK MS. AMÉRICA 280

MR PRATA 1023 2I

MR PRATA 5 2I

REVERTIDA BH 2I

DOIS IRMÃOS 19 2I

CJ SANTANNA POI 3218

CJ SANTANNA POI 4872

ELICIAR SANT'ANNA 796

MISS PRATA 1821 2I

MR BRUMADO POI 1045

MISS PRATA 651 2I

LEVIANA 2I

Peso: 763 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
112,15	15,09	2,83	6,63	

iABCZg: 25,78 • DECA: 1



PMGZ

HO / SEXTA-FEIRA / 20:30 hrs - CANAL RURAL



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

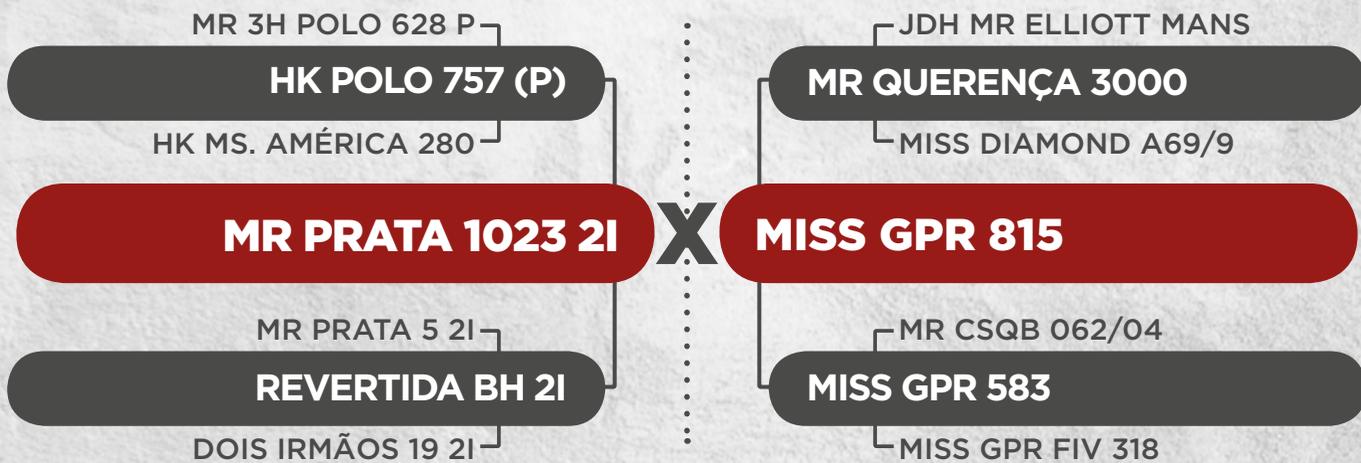
LOTE
32

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2592 2I

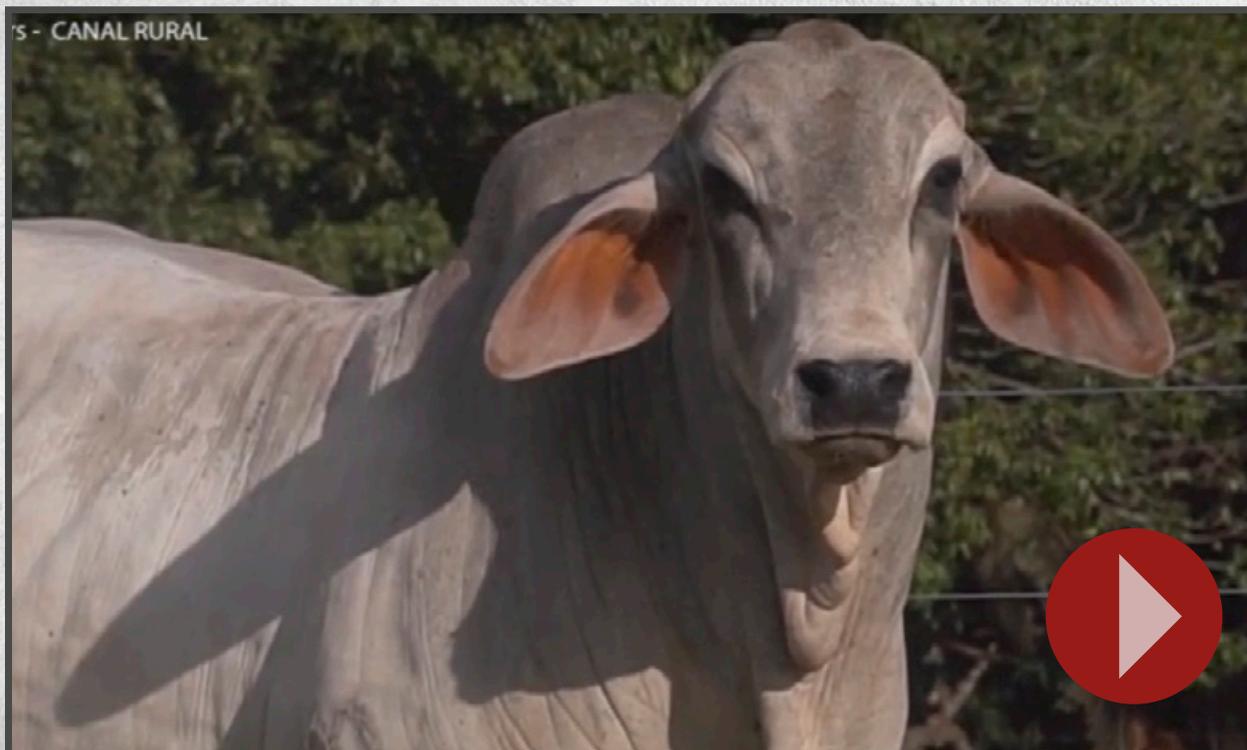
RG: FDIB 2592 • NASC.: 06/07/2017 • MACHO



Peso: 782 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
123,44	16,2	3,03	7,89	

iABCZg: 14,19 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

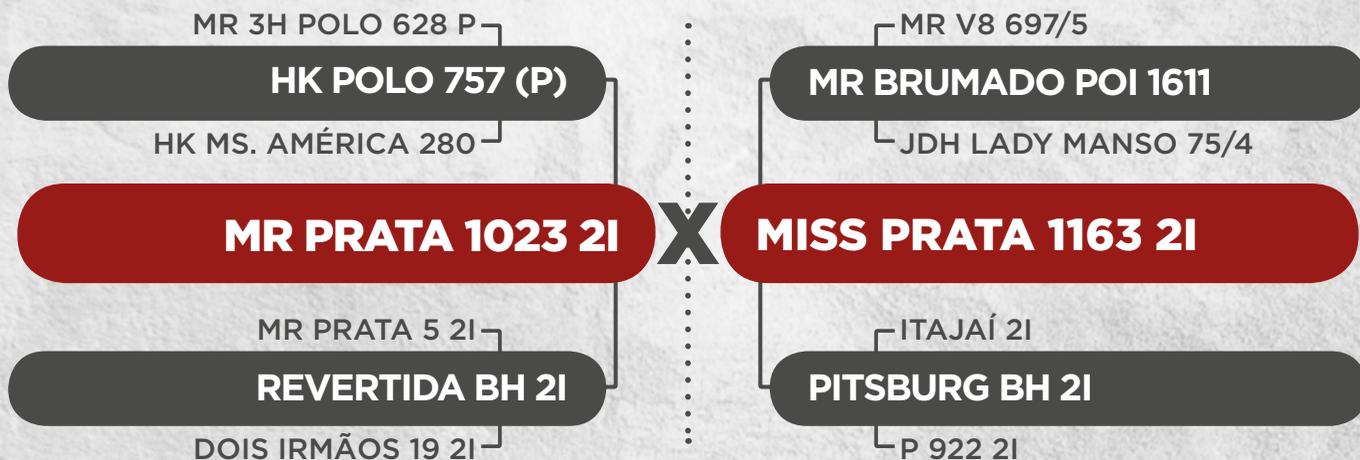
LOTE
33

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2602 2I

RG: FDIB 2602 • NASC.: 24/07/2017 • MACHO



Peso: 872 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
109,07	12,8	2,61	4,26	

iABCZg: 14,25 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

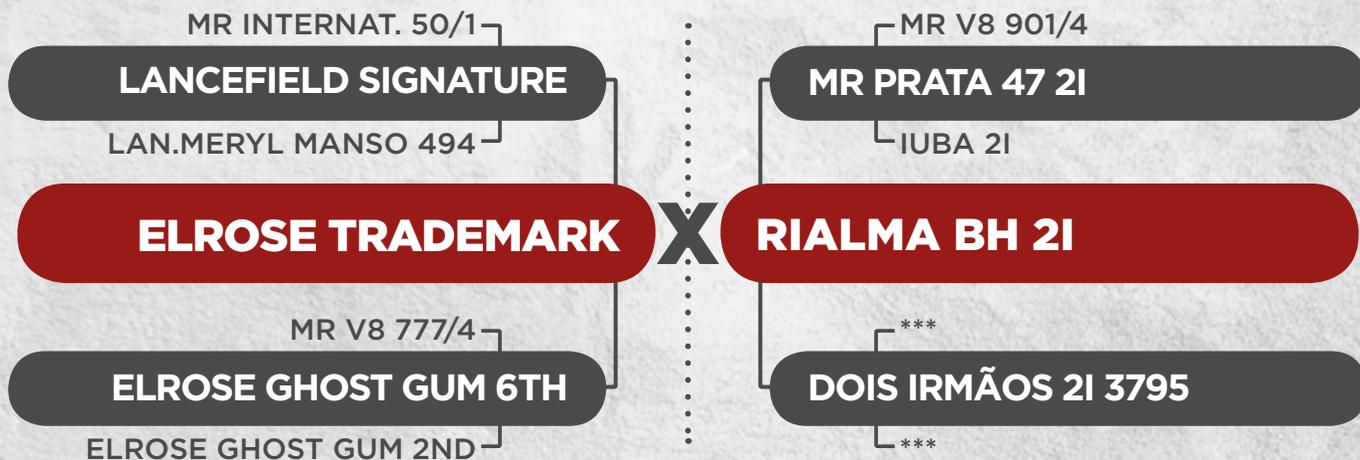
INDIVIDUAL

LOTE
34

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2631 2I

RG: FDIB 2631 • NASC.: 12/08/2017 • MACHO



Peso: 751 Kg • CE: 44 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
113,91	15,58	1,25	6,39	

iABCZg: 5,61 • DECA: 2



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

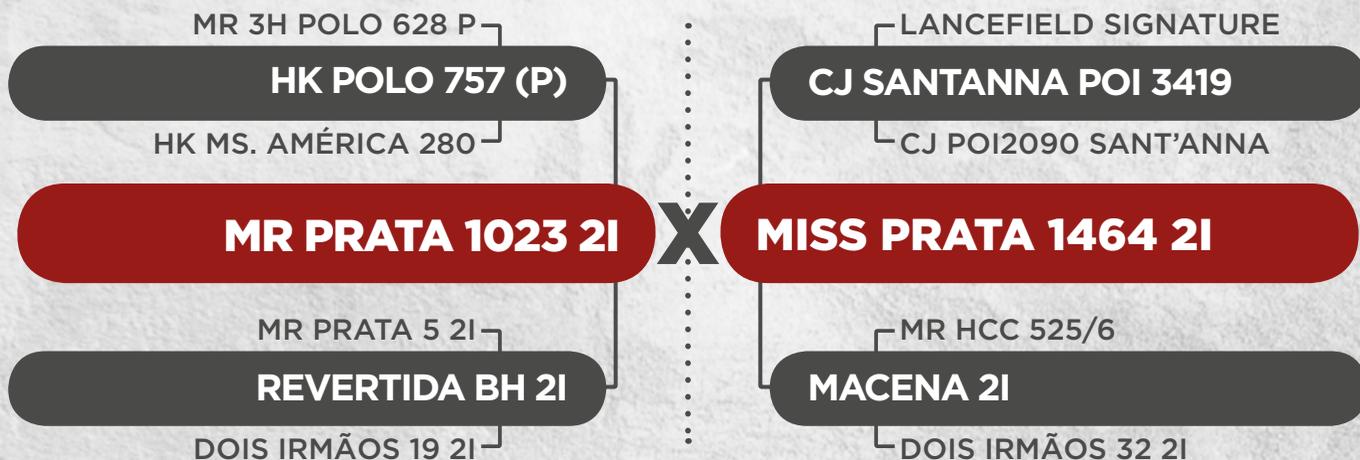
INDIVIDUAL

LOTE
35

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2637 2I

RG: FDIB 2637 • NASC.: 15/08/2017 • MACHO



Peso: 721 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
100,90	14,39	1,85	3,79	

iABCZg: 11,7 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

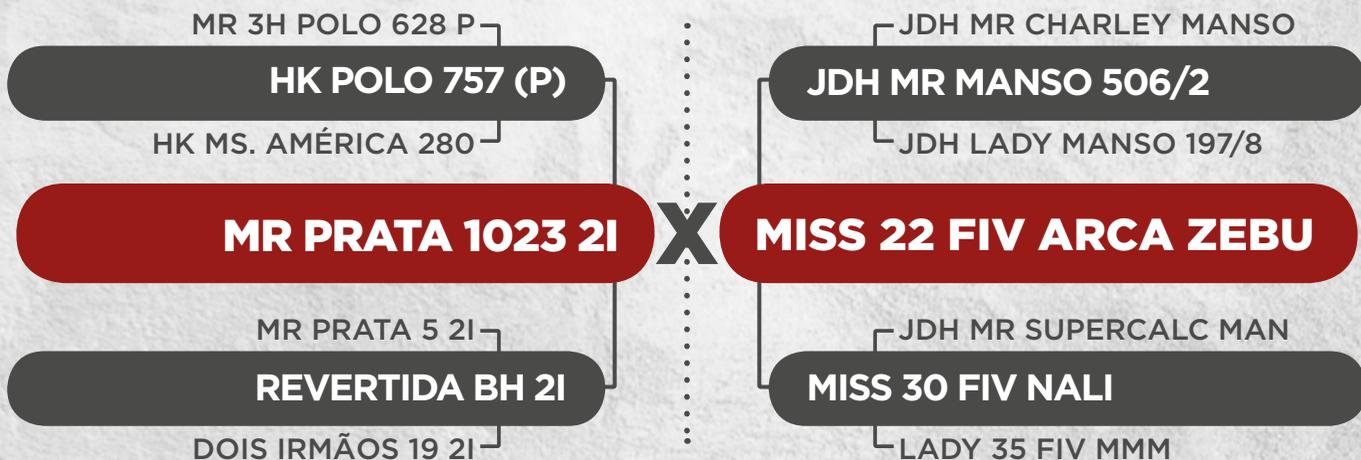
LOTE
36

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2658 2I

RG: FDIB 2658 • NASC.: 18/08/2017 • MACHO



Peso: 730 Kg • CE: 41 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
108,91	15,34	2,88	4,97	

iABCZg: 10,29 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

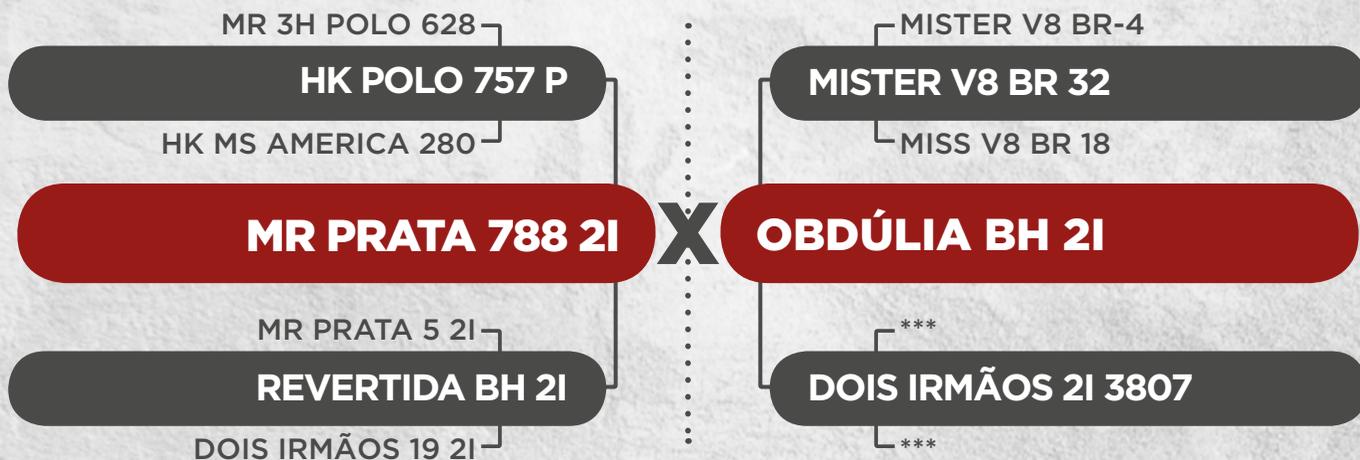
LOTE

37

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2721 2I

RG: FDIB 2721 • NASC.: 05/10/2017 • MACHO



Peso: 721 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
103,96	14,83	3,02	5,21	

iABCZg: 10,56 • DECA: 1



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

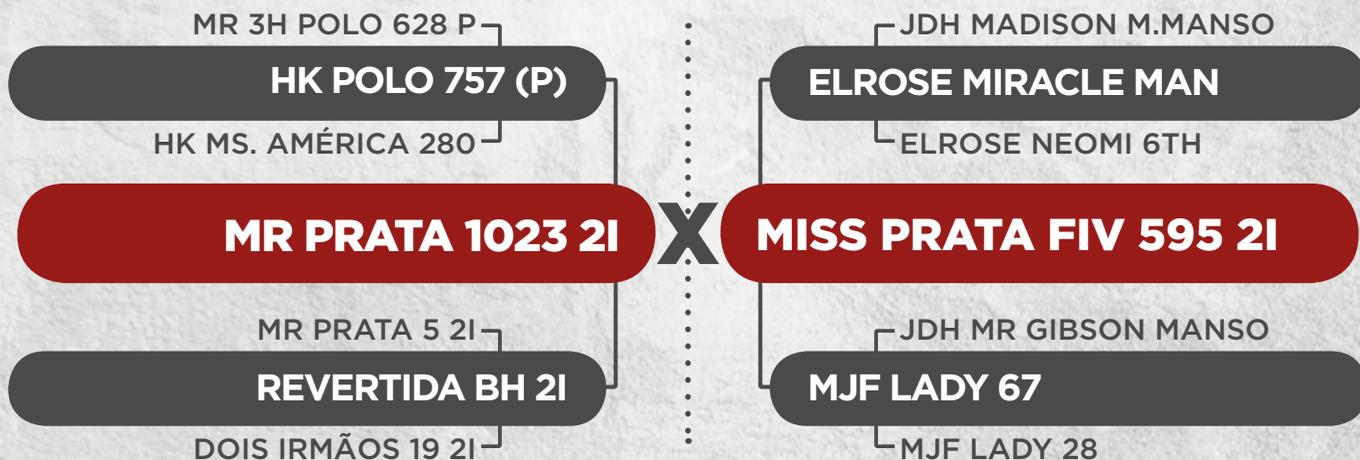
LOTE
38

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2798 2I

RG: FDIB 2798 • NASC.: 11/11/2017 • MACHO



Peso: 787 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
109,67	14,3	2,48	7,20	

iABCZg: 15,84 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

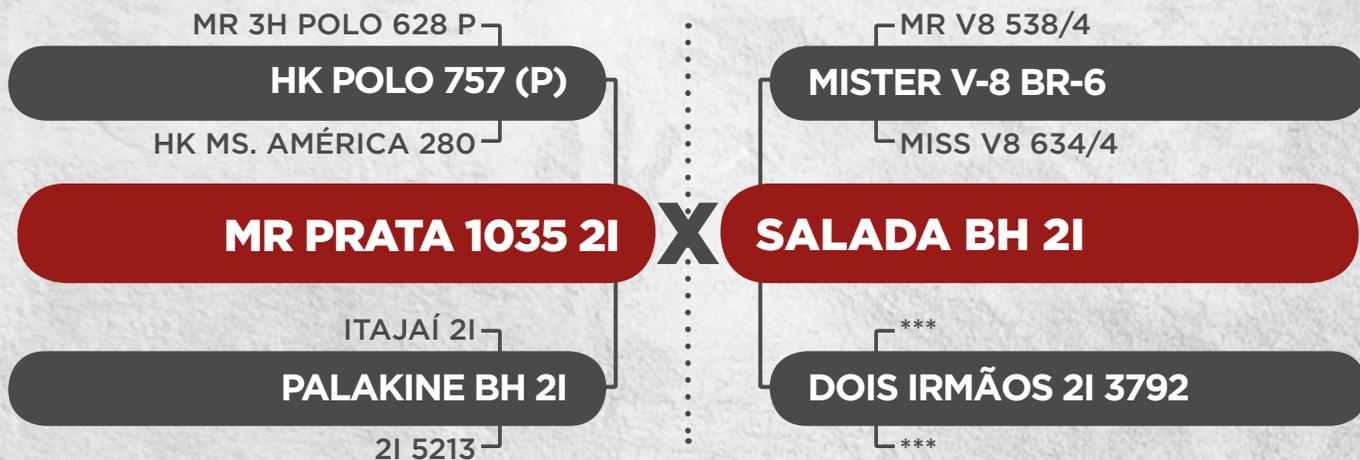
INDIVIDUAL

LOTE
39

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2838 2I

RG: FDIB 2838 • NASC.: 04/12/2017 • MACHO



Peso: 773 Kg • CE: 36 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
97,17	12,9	2,64	3,55	

iABCZg: 19,61 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

BATERIA 04

LOTE

40

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2634 2I

RG: FDIB 2634 • NASC.: 14/08/2017 • MACHO

MR 3H POLO 628 P

HK POLO 757 (P)

HK MS. AMÉRICA 280

LANCEFIELD SIGNATURE

CJ SANTANNA POI 3428

LA ESPERANZA 2375

MR PRATA 1023 2I

MISS PRATA 956 2I

MR PRATA 5 2I

REVERTIDA BH 2I

DOIS IRMÃOS 19 2I

MISTER V-8 BR-6

JUSSAR 2I

DOIS IRMÃOS 35 2I

Peso: 689 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
88,98	13,3	3,16593	7,33	

iABCZg: 16,64 • DECA: 1



PMGZ



CLIQUE NA IMAGEM

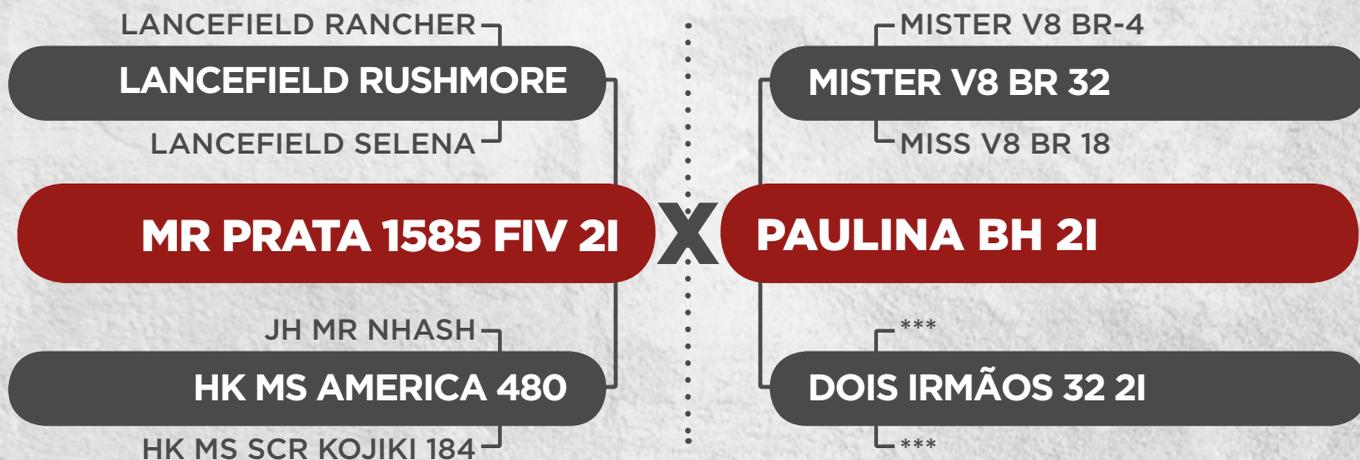
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE
41

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2715 2I

RG: FDIB 2715 • NASC.: 30/09/2017 • MACHO



Peso: 720 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
114,24	16,39	3,05	5,68	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

BATERIA 04

LOTE
42

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2803 2I

RG: FDIB 2803 • NASC.: 12/11/2017 • MACHO

LANCEFIELD SIGNATURE

CJ SANTANNA POI 3218

LA ESPERANZA 2216

MR PRATA 1287 2I

JDH MR MANSO 506/2

MISS PRATA 613 2I

OURILANDIA BH 2I

JDH SIR MARRI MANSO

MR ELF 103

MS ELF JACANA 004/9

SIBELLE BH 2I

993 2I

Peso: 670 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
86,33	13,47	3,10	5,53	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN BAIO**DUPLO**

LOTE

43

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2656 2I

RG: FDIB 2656 • NASC.: 16/08/2017 • MACHO

JDH DATAPACK MANSO

TARTRUS SALUTE MANSO

TARTRUS PURITY 3806

TARTRUS SAMSON 5014

TOOLOOMBAH CREEK OREGAN 339/8

TARTRUS MADELINE MANSO 4695

TARTRUS MISS CRUZ MANSO

MR V8 538/4

ITAJAÍ 2I

MISS HCC 255-2

SACUDIDA BH 2I

DOIS IRMÃOS 2I 3818

Peso: 703 Kg • CE: 34 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
97,87	14,33	2,19	4,27	

iABCZg: 10,3 • DECA: 1**MR PRATA 2746 2I**

RG: FDIB 2746 • NASC.: 22/10/2017 • MACHO

LANCEFIELD SIGNATURE

CJ SANTANNA POI 3428

LA ESPERANZA 2375

MR PRATA 1467 2I

MISTER V8 BR 32

PIETRA BH 2I

2I 2700

JDH 172 MAXIMUM MANS

CBV 987855 TOM CADIL

CBV 872300 CARDESS

MISS PRATA 1377 2I

MR HCC 525/6

LIPIDA 2I

2I 5269

Peso: 727 Kg • CE: 39 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
115,76	16,37	3,26	5,21	

iABCZg: 6,42 • DECA: 2**CLIQUE NA IMAGEM****PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

BRAHMAN BAIO

INDIVIDUAL

BATERIA 05

LOTE

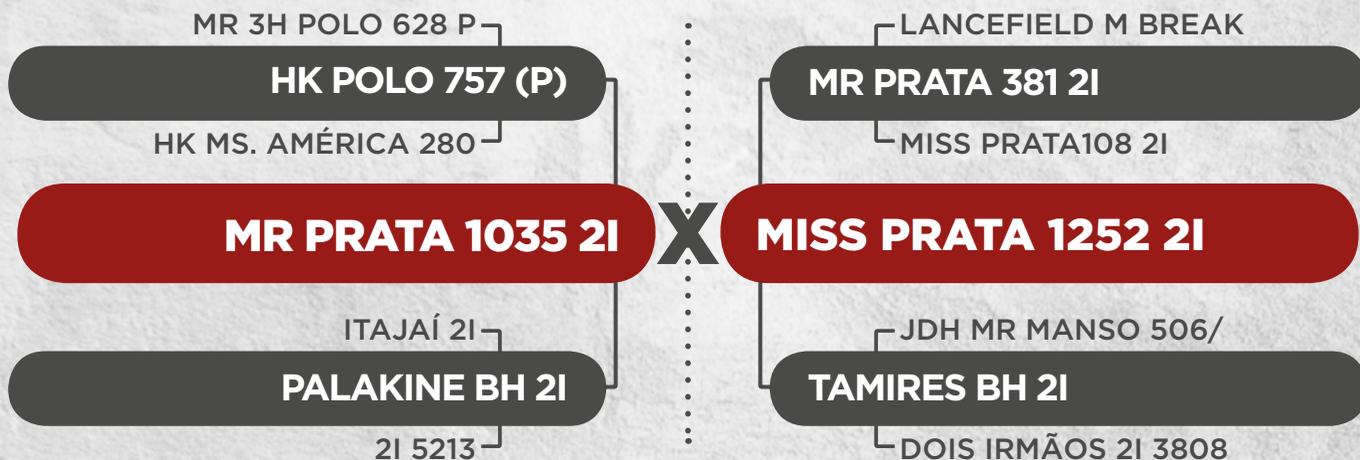
44

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2797 2I

RG: FDIB 2797 • NASC.: 11/11/2017 • MACHO



Peso: 689 Kg • CE: 41 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
100,72	15,06	2,71	5,21	

iABCZg: 29,2 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE
45

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MOCHO

MR PRATA 2739 2I

RG: FDIB 2739 • NASC.: 19/10/2017 • MACHO



Peso: 639 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
100,62	16,26	2,40	2,74	

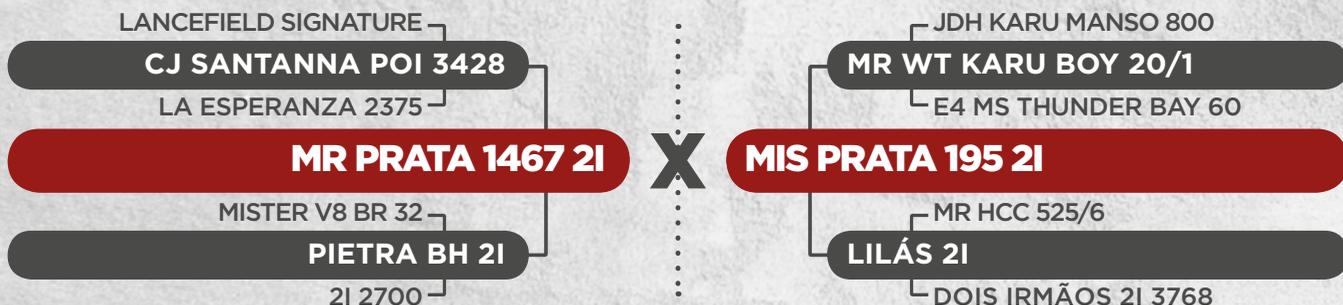
iABCZg: 9,15 • DECA: 1



MOCHO

MR PRATA 2793 2I

RG: FDIB 2793 • NASC.: 09/11/2017 • MACHO



Peso: 717 Kg • CE: 33 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
84,84	12,17	1,40	4,50	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE

46

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2653 2I

RG: FDIB 2653 • NASC.: 16/08/2017 • MACHO



Peso: 712 Kg • CE: 39 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
97,82	14,14	2,21	5,92	

iABCZg: 14,92 • DECA: 1

**MR PRATA 2768 2I**

RG: FDIB 2768 • NASC.: 03/11/2017 • MACHO



Peso: 753 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
116,79	15,93	1,52	7,57	

iABCZg: 8,2 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

INDIVIDUAL

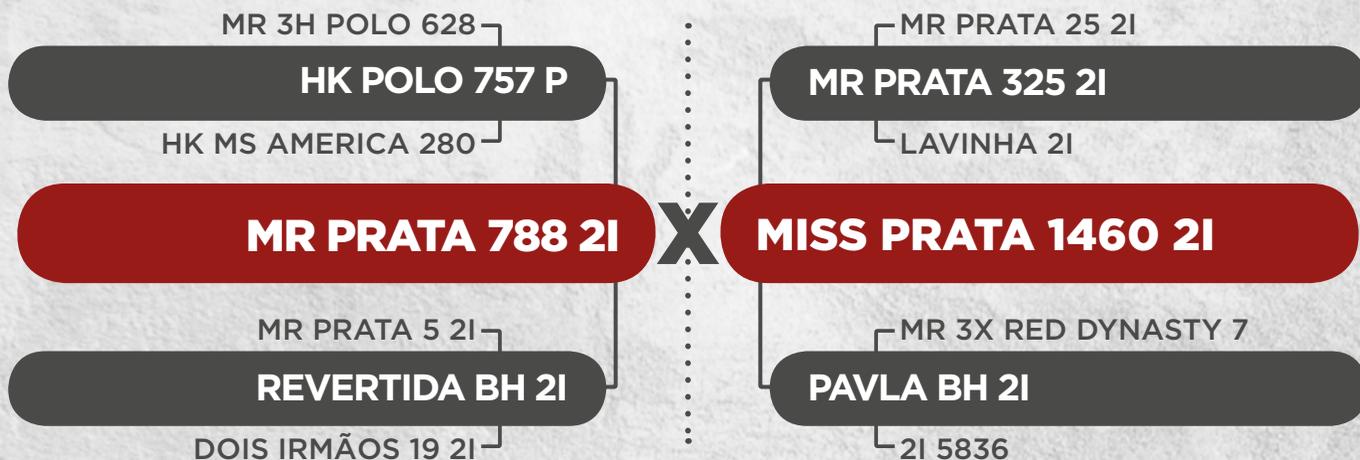
LOTE
47

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2582 2I

RG: FDIB 2582 • NASC.: 01/06/2017 • MACHO



Peso: 804 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
106,97	13,64	2,16	6,15	

iABCZg: 9,42 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

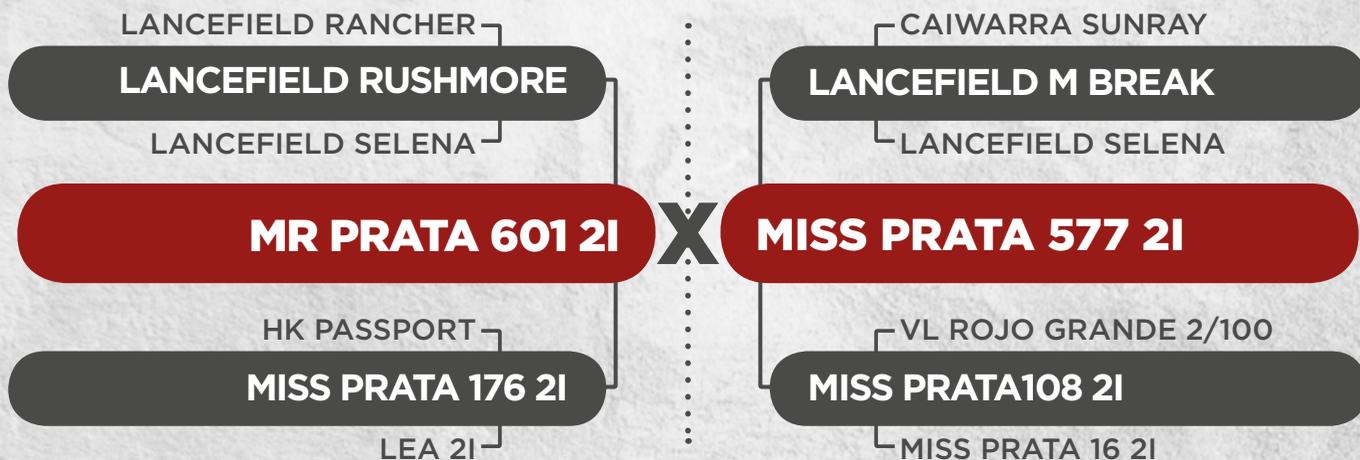
INDIVIDUAL

LOTE
48

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2600 2I

RG: FDIB 2600 • NASC.: 20/07/2017 • MACHO



Peso: 832 Kg • CE: 39 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
112,23	13,82	1,71	4,73	

iABCZg: 4,78 • DECA: 3



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

INDIVIDUAL

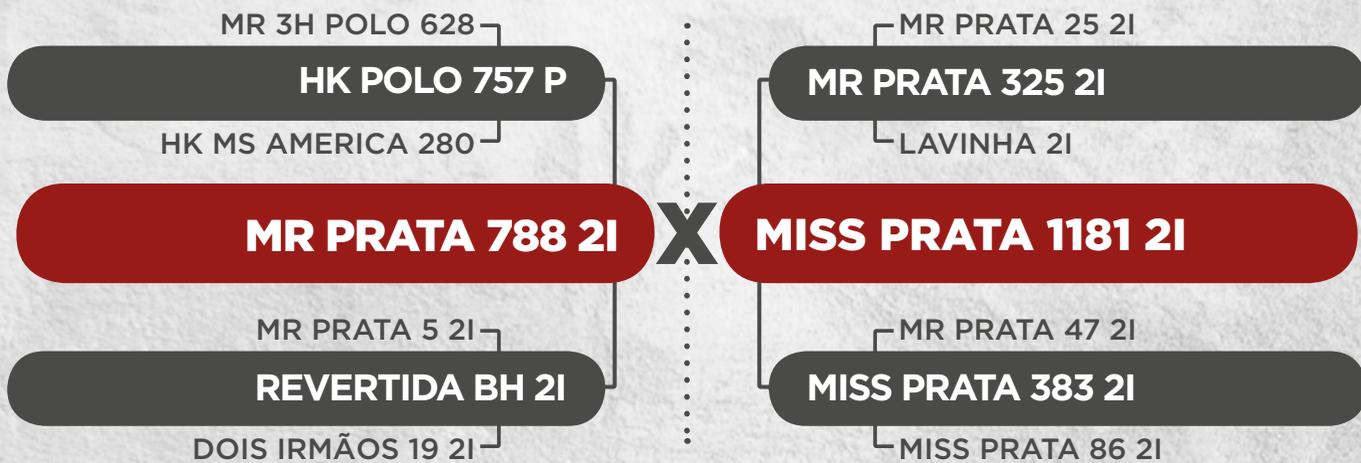
LOTE
49

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2606 2I

RG: FDIB 2606 • NASC.: 26/07/2017 • MACHO



Peso: 846 Kg • CE: 42 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
103,80	12,57	3,10	5,73	

iABCZg: 18,11 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

INDIVIDUAL

LOTE
50

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2608 2I

RG: FDIB 2608 • NASC.: 31/07/2017 • MACHO



Peso: 758 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
104,35	14,14	2,50	6,80	

iABCZg: 29,94 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

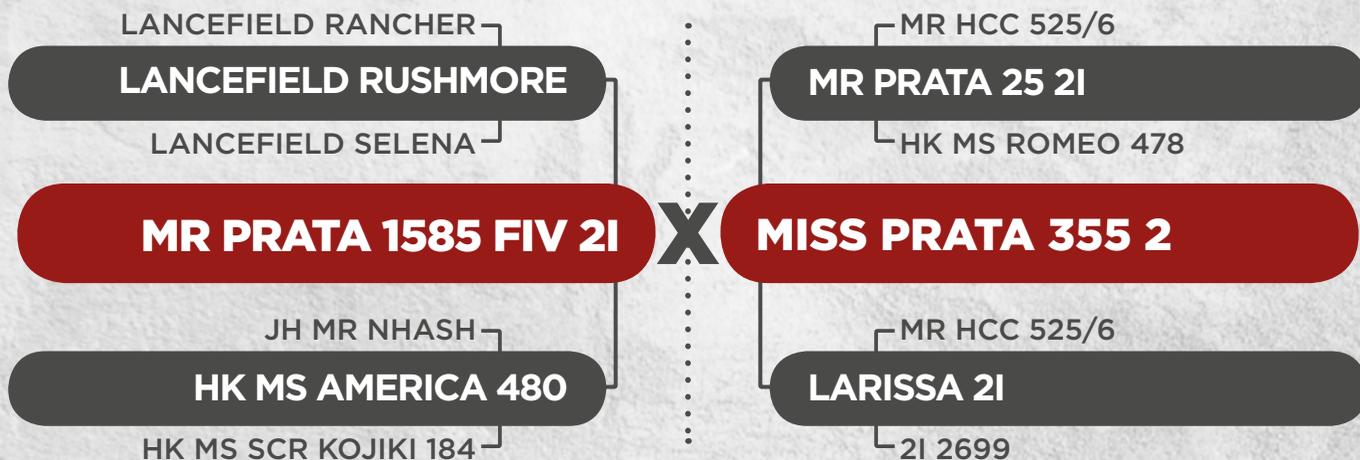
INDIVIDUAL

LOTE
51

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2665 2I

RG: FDIB 2665 • NASC.: 01/09/2017 • MACHO



Peso: 823 Kg • CE: 42 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
102,35	12,75	2,54	6,15	

iABCZg: 4,62 • DECA: 3



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

INDIVIDUAL

BATERIA 06

LOTE

52

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2819 2I

RG: FDIB 2819 • NASC.: 21/11/2017 • MACHO

LANCEFIELD RANCHER

LANCEFIELD RUSHMORE

LANCEFIELD SELENA

MR PRATA 1583 FIV 2I

JH MR NHASH

HK MS AMÉRICA

HK MS SCR KOJIKI

YOMAN 870/1

MR PRATA 441 2I

MISS PRATA 135 2I

XÁCARA 2I

DOIS IRMÃOS 2I 382I

Peso: 700 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
116,56	16,65	3,65	4,51	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

LOTE

53

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2836 2I

RG: FDIB 2836 • NASC.: 03/12/2017 • MACHO

LANCEFIELD RANCHER

LANCEFIELD RUSHMORE

LANCEFIELD SELENA

MR PRATA 848 2I

HK PASSPORT

MISS PRATA 168 2I

LALA 2I

JDH KARU MANSO 800

MR BRUMADO POI 1045

MS BRUMADO FIV 302

MISS PRATA 984 2I

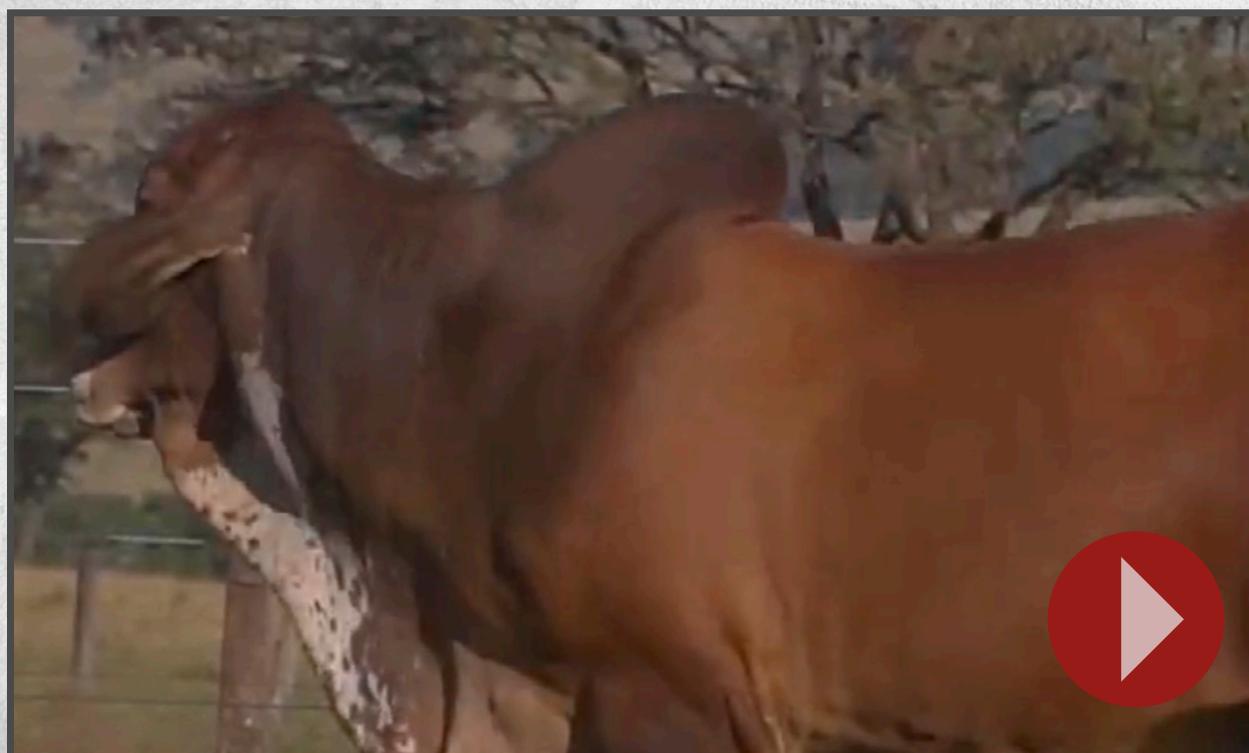
MR HCC 525/6

MISS PRATA 91 2I

KAROLINE 2I

Peso: 720 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
116,56	16,65	2,08	6,15	

iABCZg: 2,2 • DECA: 4 • F: 1,56%**PMGZ****CLIQUE NA IMAGEM****PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

BRAHMAN VERMELHO

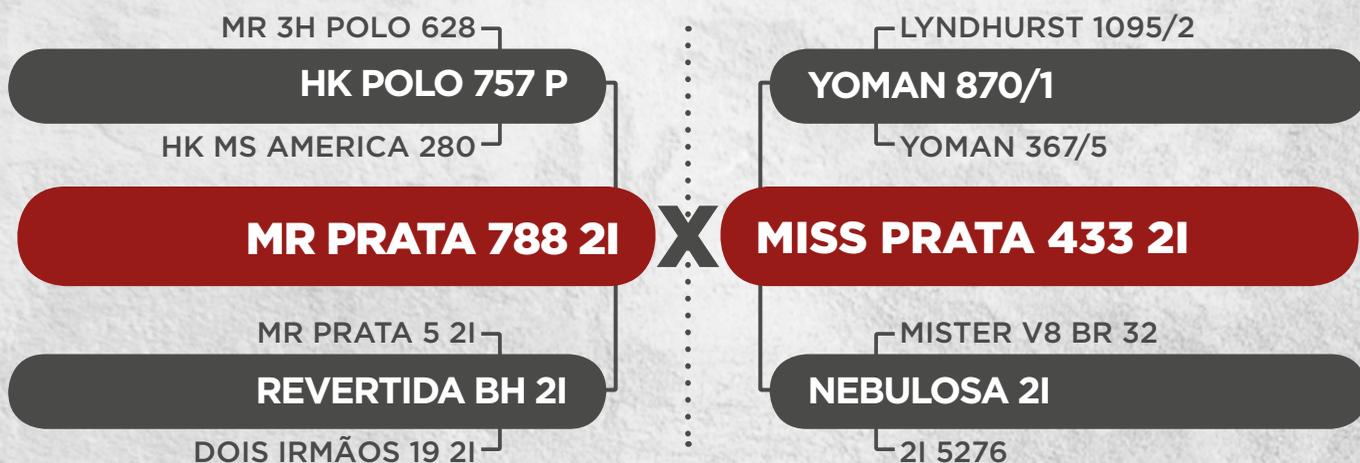
INDIVIDUAL

LOTE
54

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2660 2I

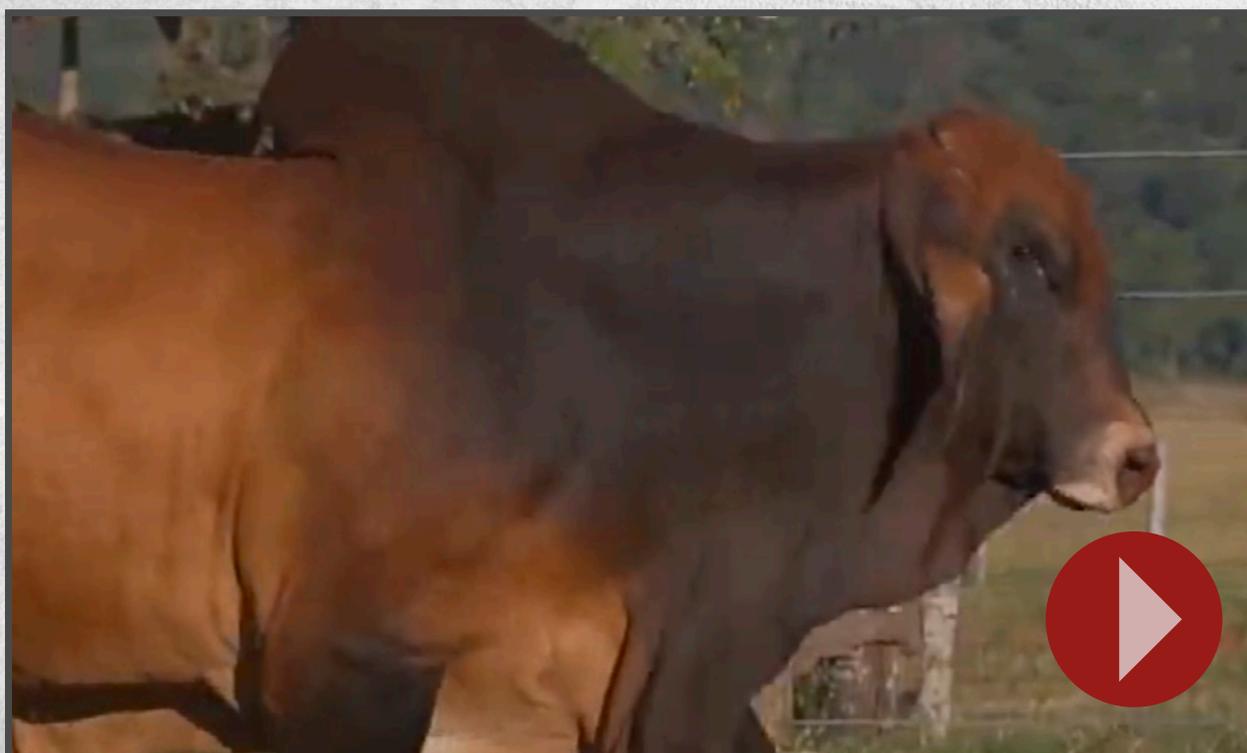
RG: FDIB 2660 • NASC.: 19/08/2017 • MACHO



Peso: 733 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
99,53	13,96	1,80	3,32	

iABCZg: 10,6 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

INDIVIDUAL

LOTE
55

MOCHO

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2850 2I

RG: FDIB 2850 • NASC.: 11/12/2017 • MACHO

LANCEFIELD RANCHER

LANCEFIELD RUSHMORE

LANCEFIELD SELENA

MR PRATA 1583 FIV 2I

JH MR NHASH

HK MS AMÉRICA

HK MS SCR KOJIKI

MR HCC 525/6

MR PRATA 25 2I

HK MS ROMEO 478

MISS PRATA 1763 2I

YOMAN 870/1

MISS PRATA 440 2I

MISS PRATA 106 2I

Peso: 657 Kg • CE: 37 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
109,28	17,15	3,73	4,73	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2738 2I

RG: FDIB 2738 • NASC.: 19/10/2017 • MACHO

LANCEFIELD RANCHER

LANCEFIELD RUSHMORE

LANCEFIELD SELENA

MR PRATA 1583 FIV 2I

JH MR NHASH

HK MS AMÉRICA

HK MS SCR KOJIKI

CAIWARRA SUNRAY

LANCEFIELD M BREAK

LANCEFIELD SELENA

MISS PRATA 1036 2I

MR TE 02 2I

RASURA BH 2I

2I 2685

Peso: 732 Kg • CE: 43 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
95,12	13,36	1,91	6,15	

MR PRATA 2849 2I

RG: FDIB 2849 • NASC.: 11/12/2017 • MACHO

LANCEFIELD RANCHER

LANCEFIELD RUSHMORE

LANCEFIELD SELENA

MR PRATA 601 2I

HK PASSPORT

MISS PRATA 176 2I

LEA 2I

HK PASSPORT

MR PRATA 74 2I

HK MS ROMEO 478

MISS PRATA 642 2I

MR PRATA 8 2I

OURICANA BH 2I

935 2I

Peso: 710 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
113,57	16,46	3,21	5,68	



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO**DUPLO**

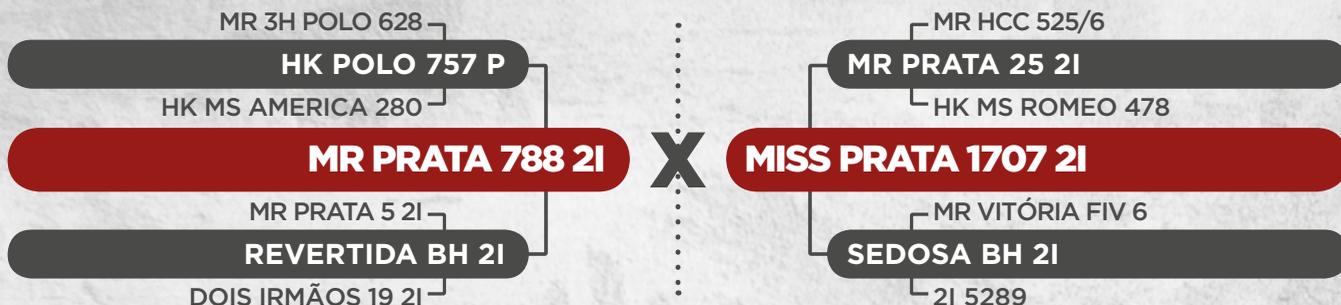
LOTE

57

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2675 2I

RG: FDIB 2675 • NASC.: 06/09/2017 • MACHO

**Peso: 747 Kg • CE: 38 cm**

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
110,88	15,25	3,01	4,50	

iABCZg: 12,66 • DECA: 1**MR PRATA 2720 2I**

RG: FDIB 2720 • NASC.: 04/10/2017 • MACHO

**Peso: 654 Kg • CE: 34 cm**

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
91,60	14,45	3,06	4,50	

iABCZg: 12,98 • DECA: 1**CLIQUE NA IMAGEM****PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

BRAHMAN VERMELHO

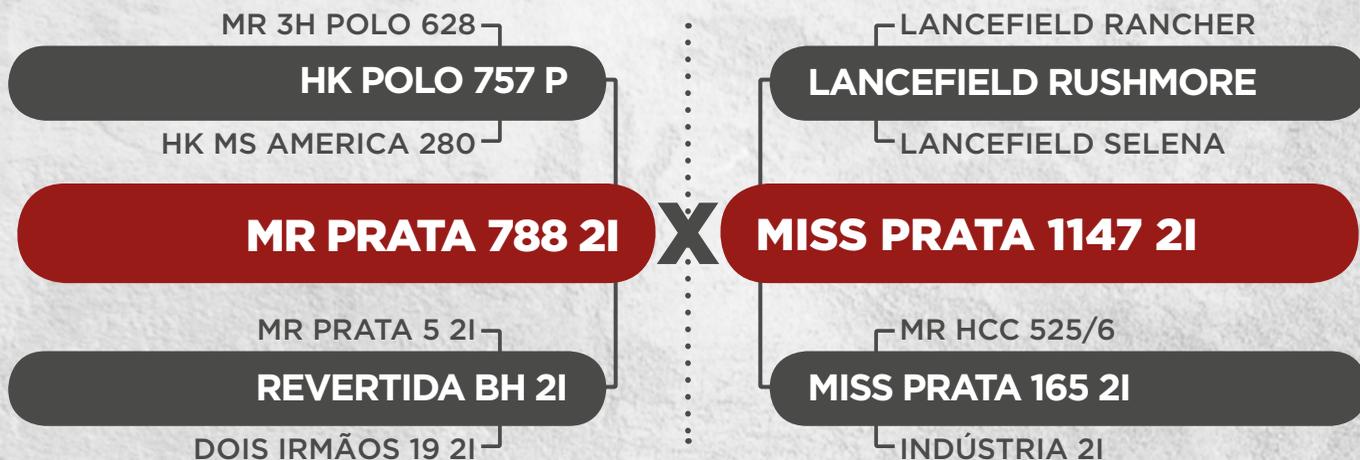
INDIVIDUAL

LOTE
58

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2651 2I

RG: FDIB 2651 • NASC.: 16/08/2017 • MACHO



Peso: 722 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
101,24	14,42	2,72	4,26	

iABCZg: 9,71 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

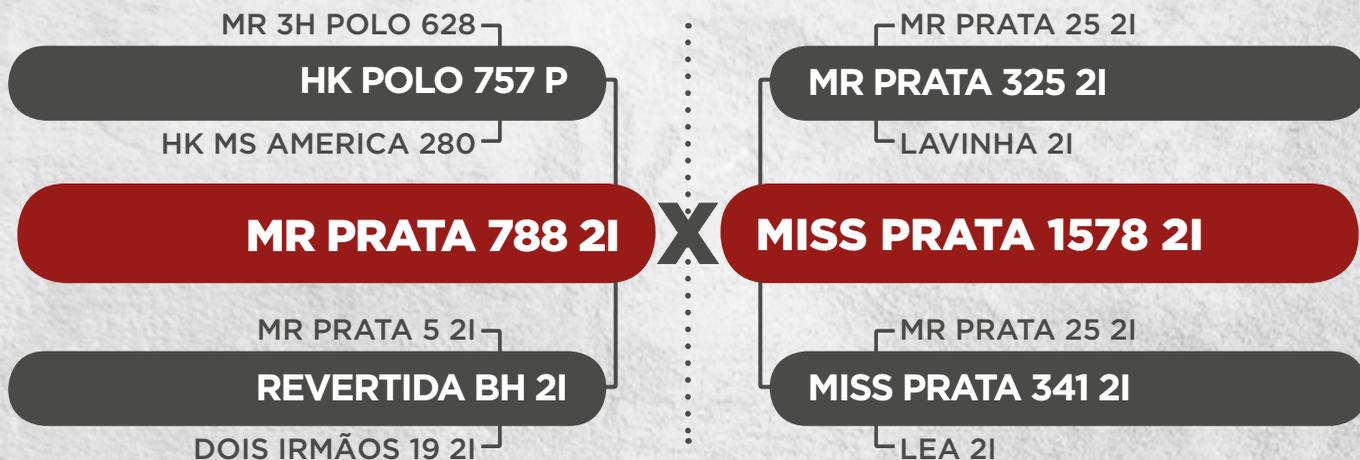
INDIVIDUAL

LOTE
59

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MR PRATA 2664 2I

RG: FDIB 2664 • NASC.: 23/08/2017 • MACHO



Peso: 803 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
103,39	13,2	2,84	4,71	

iABCZg: 12,67 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

DUPLO

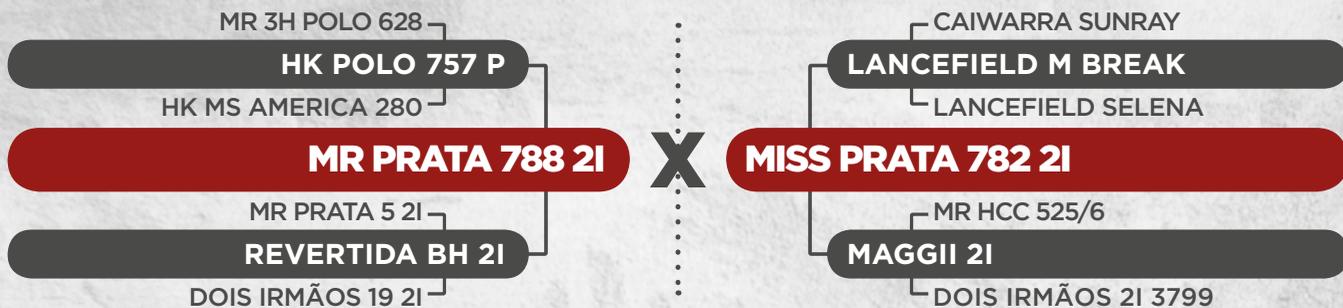
LOTE
60

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MOCHO

MR PRATA 2598 2I

RG: FDIB 2598 • NASC.: 17/07/2017 • MACHO



Peso: 746 Kg • CE: 39 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
109,68	15,11	2,57	3,79	

iABCZg: 8,4 • DECA: 1



MOCHO

MR PRATA 2818 2I

RG: FDIB 2818 • NASC.: 20/11/2017 • MACHO



Peso: 717 Kg • CE: 40 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
104,41	14,98	2,48	2,78	

iABCZg: 9,11 • DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRAHMAN VERMELHO

DUPLO

LOTE

61

Fazenda 2 Irmãos - GP Prata Agropecuária

MOCHO

MR PRATA 2756 2I

RG: FDIB 2756 • NASC.: 28/10/2017 • MACHO

LANCEFIELD RANCHER

LANCEFIELD RUSHMORE

LANCEFIELD SELENA

MR PRATA 848 2I

HK PASSPORT

MISS PRATA 168 2I

LALA 2I

CAIWARRA SUNRAY

LANCEFIELD M BREAK

LANCEFIELD SELENA

MISS PRATA 305 2I

MR V8 444/4

KATIA 2I

DOIS IRMÃOS 23 2I

Peso: 710 Kg • CE: 38 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
97,26	14,14	2,53	5,21	

iABCZg: 11,67 • DECA: 1



MR PRATA 2869 2I

RG: FDIB 2869 • NASC.: 23/12/2017 • MACHO

LANCEFIELD RANCHER

LANCEFIELD RUSHMORE

LANCEFIELD SELENA

MR PRATA 601 2I

HK PASSPORT

MISS PRATA 176 2I

LEA 2I

MR HCC 525/6

MR PRATA 25 2I

HK MS ROMEO 478

VEDRA 2I

2I 5808

Peso: 695 Kg • CE: 39 cm

AOL	AOL / 100 kg	MARMOREIO	EGS	AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA
111,41	16,51	2,27	3,70	

iABCZg: 7,93 • DECA: 2



CLIQUE NA IMAGEM

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feço. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
- 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado — art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão — art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor — art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar

a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

10
JULHO

SEXTA FEIRA
20h30



LEILÃO VIRTUAL

Fazenda

2 IRMÃOS



PROMOTOR:



18 3917.2149
18 99744.4914

REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



LEILOEIRO:



SNLR 217

AGÊNCIA:



67 3204.2325